

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022

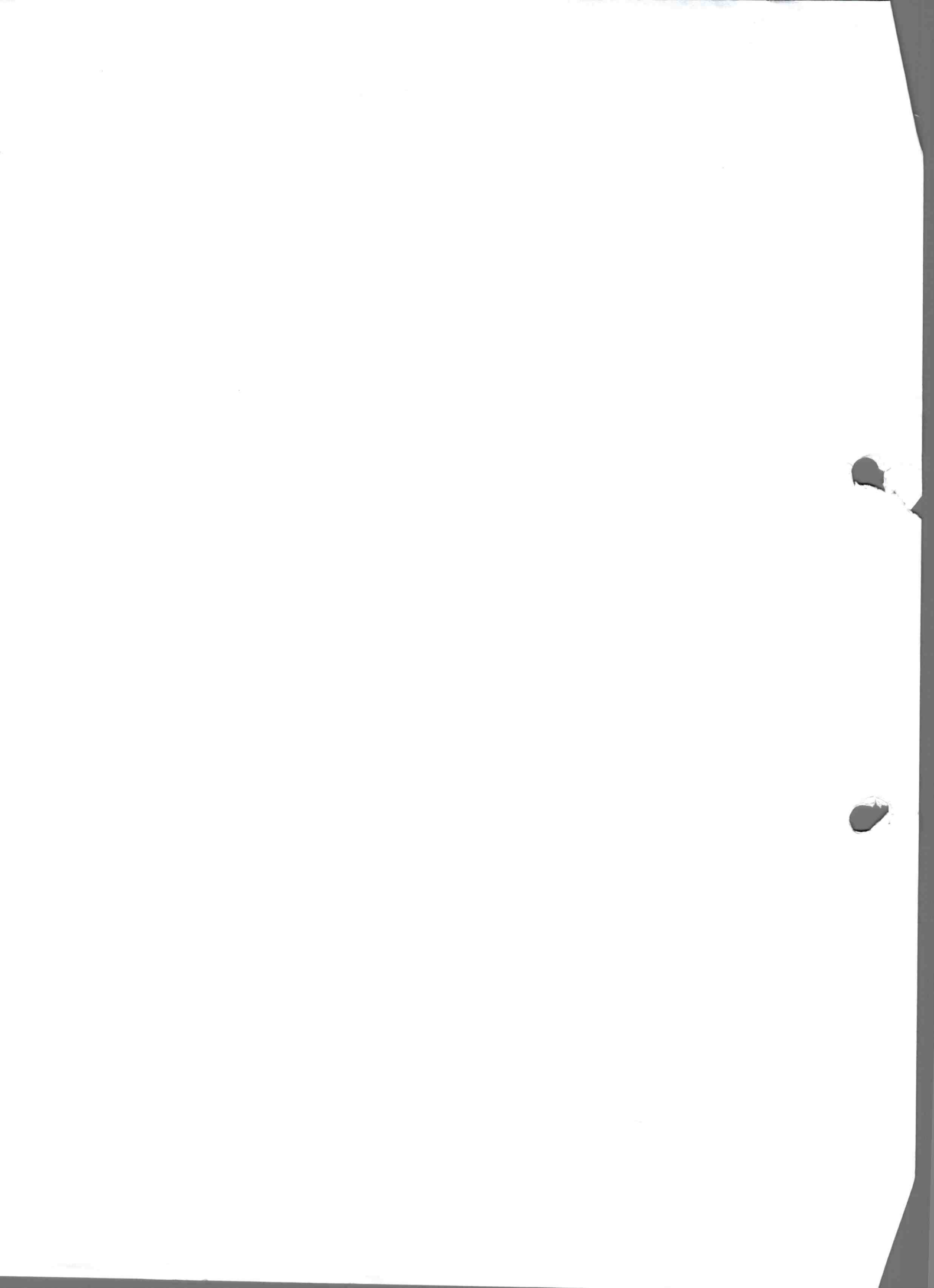


X

ALENCAR

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and marks]



ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



ALENCAR
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2022 10:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'X' at the top right, a large flourish in the middle left, and several smaller signatures and scribbles at the bottom.]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:44 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YRHL080622100444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:56 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WTPI080622100656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP****NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46****ALTERAÇÃO CONTATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA**

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Colinas/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437; titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, com sede social à Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE 21600145406**, por despacho do dia **14/03/2001**, e inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.330.959/0001-46**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, , ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, resolve alterar seu ato constitutivo e consolidá-lo, conforme o disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual acima qualificada em sociedade de responsabilidade limitada, passando a adotar como nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA** e como o nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLAUSULA SEGUNDA - De ora em diante o capital social da empresa será de R\$ R\$ 1.356.381,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), onde o valor de R\$ 1.000.000.00 (hum milhão de reais), será integralizado pela reserva de capital apurado em seu balanço patrimonial.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP
NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



Em virtude das alterações ocorridas, o titular resolve **CONSOLIDAR** as disposições do ato constitutivo e suas alterações, passando a empresa a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais:

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Carolina/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís – MA, CEP 65066-437; resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede localizada Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís – MA, CEP 65072-150; podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objetivos sociais, as atividades abaixo relacionadas, classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE – IBGE:

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406

CNPJ – 04.330.959/0001-46



- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas, etc);
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (serviços de valas, regos e fossas, etc);
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de emboço e reboco, etc);
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (construção de telhados e cobertura.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será no valor de R\$ 1.356.381,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do socio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início como sociedade limitada em 14/03/2001, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP**

NIRE - 21600145406

CNPJ - 04.330.959/0001-46

Comercial, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.



CLÁUSULA SETIMA - A administração da empresa será exercida pelo empresário titular da mesma, **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a administradora poder assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O socio poderá eleger procuradores para representá-los, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O titular receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em *exercícios futuros*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Empresa, com observância das formalidades legais.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP**NIRE - 21600145406****CNPJ - 04.330.959/0001-46**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.



CLÁUSULA NONA – A empresa não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA – O socio declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da **EMPRESA**, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP**

**NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46**



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato.

São Luís/MA, 02 de dezembro de 2021.

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 11:41 SOB N° 21201186257.
PROTOCOLO: 211452246 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108923400. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**

ALENCAR
14

Pelo presente instrumento particular de e na melhor forma de direito o abaixo assinado Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22.11.1967 em Colinas - MA, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA, portador da RG N.º 0550120920159 SESP e CPF N.º 281.829.953.53 e o Sr. **JOSIAS REIS CORREIA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04.04.1966 em São Luis - MA, residente e domiciliado à Rua Teresina nº 28 Quadra 02 Bairro Planalto Turu I CEP 65066-437 São Luis - MA, portador da RG N.º 0192748947 SSP/MA CPF N.º 251.572.133.87. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ N.º 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Admite-se na sociedade **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 08.05.1996 em Macapá – AP, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA – RG N.º 0529761720145 SESP/MA e CPF N.º. 071.298.613.80

SEGUNDA CLAUSULA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSIAS REIS CORREIA** cede e transfere para o sócio **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** a importância de 56.381 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 56.381,00 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Hum Reais) dando e plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele devidamente já integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N.º 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICAÑO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00



Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de subquotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA CLÁUSULA: A sociedade terá como objetivo.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de Contenção de Encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção de Telhados e Cobertura)

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, including a large signature at the top right and several others on the right margin and bottom right.)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA CLAUSULA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

ALENCAR
16

QUINTA CLAUSULA: O administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

SEXTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

OITAVA CLAUSULA: Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALENCAR
17

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 356.381,00 (Trezentos Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICANÇO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

TERCEIRA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

ALENCAR
18

QUINTA CLAUSULA: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.(Construção de telhados e Cobertura)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividade em 14.03.2001.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

ALENCAR
19

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.



Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

ALENCAR
21

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.


MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

7º Tabelionato


DIEGO DO ROSARIO PICANÇO


JOSIAS REIS CORREIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



ALENCAR

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ALENCAR
24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.330.959/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2001
NOME EMPRESARIAL ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALENCAR CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **10:37:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.330.959/0001-46
NOME EMPRESARIAL: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.356.381,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:38 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **281.829.953-53**

Nome: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Data de Nascimento: **22/11/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:39:16** do dia **08/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BE8D.C693.3604.FE6B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 43079000 **CNPJ:** 04330959000146
NOME EMPRESARIAL: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: ALENCAR CONSTRUÇOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 07/06/2016
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201186257
CAPITAL SOCIAL: 1.356.381,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 121817350
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 14/03/2001
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: AV BETA **CEP:** 65072120
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BAIRRO COHASERMA II
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: AV BETA **CEP:** 65072120
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BAIRRO COHASERMA II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	alencarconstrucoes2211@gmail.
TELEFONE	(98) 87375280
	alencarconstrucoes2211@gmail.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/06/2022

CPF/CNPJ: 04330959000146
 Nome/Razão: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
 Contribuinte

null

Servidor

(Handwritten signatures and stamps)

(Circular stamp: ALENCAR COMERCIO - EIRELI, CPF: 04330959000146, Eng. Marcos Aurelio Vieira de Alencar, CPF: 28182995353)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 04.330.959/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.181735-0**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE BETA**Número:** 01 **Complemento:****Bairro:** COHASERMA II**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072120 **DDD:** **Telefone:** 32365753**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/04/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/06/2022**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:45 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **0E42.5481.7B85.984D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.330.959/0001-46

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AV BETA 01 / COHASERMA II / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052300283363418102

Informação obtida em 08/06/2022 12:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Certidão n°: 18293712/2022

Expedição: 08/06/2022, às 12:16:37

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.330.959/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53
Certidão n°: 18614110/2022
Expedição: 10/06/2022, às 17:26:29
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **281.829.953-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022315/22

Data da

01/04/2022 12:28:48

Inscrição Estadual: 121817350

CPF/CNPJ: 04330959000146

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

Telefone: (98)32365753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2022 12:28:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049056/22

Data da

01/04/2022 12:28:08

Inscrição Estadual: 121817350

CPF/CNPJ: 04330959000146

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

Telefone: (98)32365753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ALENCAR
35

Data Impressão: 01/04/2022 12:28:08



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006889332022

Validade: 16/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.330.959/0001-46	Inscrição Municipal: 43079000
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BETA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: BAIRRO COHASERMA II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de março de 2022 às 07:39**, sob o código de autenticidade nº **535C7D32FC96ECA7D01F5EA3FBBFEC4F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALENCAR
37



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALENCAR
38



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

ALENCAR
39



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Trabalhamos juntos para
um futuro melhor

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

o T



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



ALENCAR

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201186257	CNPJ 04.330.959/0001-46
NOME EMPRESARIAL ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.44.D2.B3.BE.BF.CA.89.76.6D.5E.19.F6.4C.E4.58.90.2F.63.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresario	28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR:28182995353	829510388199741904 8	05/08/2021 a 05/08/2022	Sim
Contador	13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA:13932462653	788192406572584255 1	10/11/2021 a 10/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.44.D2.B3.BE.BF.CA.89.76.6D.5E.19.
F6.4C.E4.58.90.2F.63.BE-3

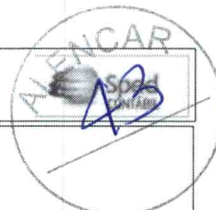
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2022 às 11:41:51

07.8F.EA.1F.07.E4.2F.2F
1B.FB.7B.9F.3D.5C.26.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

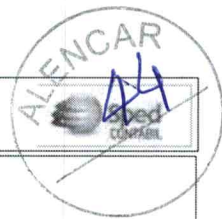
Nome Empresarial	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
NIRE	21201186257
CNPJ	04.330.959/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Sao Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5960
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature 'B' in the middle, and initials 'T' and 'E/M' on the right.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 2.406.534,92	R\$ 2.693.153,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.020.164,67	R\$ 2.367.826,67
DISPONIVEL		R\$ 1.655.650,91	R\$ 2.078.175,62
CAIXA GERAL		R\$ 483.087,91	R\$ 2.072.704,74
C A I X A		R\$ 483.087,91	R\$ 2.072.704,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.172.563,00	R\$ 5.470,88
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.172.563,00	R\$ 5.470,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 364.513,76	R\$ 289.651,05
CLIENTE		R\$ 74.941,96	R\$ (0,00)
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 74.941,96	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 69.024,10	R\$ 69.024,10
(-) IRPJ A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECUPERAR		R\$ 69.024,10	R\$ 69.024,10
MERCADORIAS		R\$ 219.008,76	R\$ 219.088,01
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 219.008,76	R\$ 219.088,01
VALORES A RECUPERAR		R\$ 1.538,94	R\$ 1.538,94
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS		R\$ 1.538,94	R\$ 1.538,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 386.370,25	R\$ 325.326,70
IM O B I L I Z A D O		R\$ 386.370,25	R\$ 325.326,70
BENS MOVEIS		R\$ 605.324,97	R\$ 605.324,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 87.508,68	R\$ 87.508,68
INSTALACOES		R\$ 312.705,81	R\$ 312.705,81
MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 5.110,48	R\$ 5.110,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (218.954,72)	R\$ (279.998,27)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES		R\$ (112.582,17)	R\$ (143.852,75)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (72.005,17)	R\$ (92.005,17)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (31.505,38)	R\$ (40.256,25)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (2.862,00)	R\$ (3.884,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 2.406.534,92	R\$ 2.693.153,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 766.801,26	R\$ 129.361,37
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 766.801,26	R\$ 129.361,37
FORNECEDORES		R\$ 652.187,47	R\$ 26.109,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 652.187,47	R\$ 26.109,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 29.958,16	R\$ 96.715,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.958,16	R\$ 96.715,65
13. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.584,28	R\$ 6.418,28
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.584,28	R\$ 6.418,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 82.071,35	R\$ 117,86
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.246,42	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 2.653,39	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 5.379,86	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 117,86	R\$ 117,86
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 38.270,56	R\$ 0,00
CSLL PJ A RECOLHER		R\$ 23.403,26	R\$ 0,00
PATRIMONIO		R\$ 1.639.733,66	R\$ 2.563.792,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.639.733,66	R\$ 2.563.792,00
CAPITAL		R\$ 356.381,00	R\$ 1.356.381,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 356.381,00	R\$ 1.356.381,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.090.539,96	R\$ 90.539,96
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.090.539,96	R\$ 90.539,96
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 192.812,70	R\$ 1.070.668,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 192.812,70	R\$ 1.070.668,12
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 46.202,92
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 46.202,92

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
RECEITA BRUTA		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (47.747,59)	R\$ (362.323,52)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (47.747,59)	R\$ (362.323,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R\$ (47.747,59)	R\$ (362.323,52)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (39.244,59)	R\$ (102.601,17)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (8.503,00)	R\$ (33.601,71)
(-) ISS S/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (66.110,06)
(-) INSS S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (160.010,58)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.379.409,39	R\$ 3.057.715,73
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (854.021,20)	R\$ (1.499.563,10)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (854.021,20)	R\$ (1.499.563,10)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (854.021,20)	R\$ (1.499.563,10)
= LUCRO BRUTO		R\$ 525.388,19	R\$ 1.558.152,63
(-) Despesas Operacionais		R\$ (293.742,08)	R\$ (555.312,87)
(-) DESPESAS C/ OPERACAO		R\$ (293.742,08)	R\$ (555.312,87)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (180.193,81)	R\$ (367.765,90)
(-) 13. SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (35.550,26)
(-) FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		R\$ 0,00	R\$ (9.160,30)
(-) FGTS - FUNDO DE GARANTIA		R\$ (13.579,76)	R\$ (27.092,40)
(-) INSS		R\$ (14.300,76)	R\$ (32.397,62)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.333,45)	R\$ (1.440,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (61.043,53)	R\$ (61.043,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.547,12)	R\$ (2.731,82)
(-) HONORARIO DO CONTADOR		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (637,02)
IRRF S/ FOLHA		R\$ (738,87)	R\$ 0,00
TELEFONE E INTERNET		R\$ (2.417,40)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.387,38)	R\$ (4.294,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (375,30)	R\$ (1.095,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (375,30)	R\$ (1.095,94)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (259,20)	R\$ (238,80)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

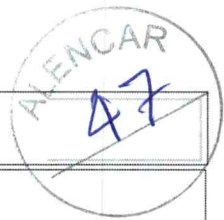
Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (116,10)	R\$ (857,14)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 231.270,81	R\$ 1.001.743,82
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.		R\$ 231.270,81	R\$ 1.001.743,82
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ (97.352,72)	R\$ (77.685,48)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (59.677,90)	R\$ (43.485,10)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (37.674,82)	R\$ (34.200,38)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 133.918,09	R\$ 924.058,34

Termo de Abertura

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Página 1 de 107
Ref: 01/2021 a 12/2021

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

TERMO DE ABERTURA

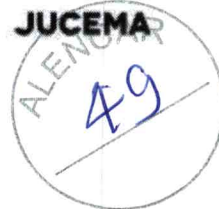


CONTÉM O PRESENTE LIVRO 106 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 106 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIARIO Nº 13, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 03/12/2021.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205307996 em 28/04/2022, protocolo 220478279. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201186257
CNPJ:	04330959000146
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 01/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04330959000146	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA	MA892301
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'T', 'MA', and others, scattered across the lower half of the page.]

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:11 SOB Nº 20220478279.
PROTOCOLO: 220478279 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205307996. NIRE: 21201186257.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

ATIVO	2.693.153,37 D
ATIVO CIRCULANTE	2.367.826,67 D
DISPONÍVEL	2.078.175,62 D
CAIXA GERAL	2.072.704,74 D
CAIXA	2.072.704,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.470,88 D
BANCO DO BRASIL S/A	5.470,88 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	289.651,05 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	69.024,10 D
INSS A RECUPERAR	69.024,10 D
MERCADORIAS	219.088,01 D
MERCADORIAS P/REVENDA	219.088,01 D
VALORES A RECUPERAR	1.538,94 D
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS	1.538,94 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	325.326,70 D
IMOBILIZADO	325.326,70 D
BENS MÓVEIS	605.324,97 D
MOVEIS E UTENSILIOS	87.508,68 D
INSTALAÇÕES	312.705,81 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.110,48 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	279.998,27 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	143.852,75 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	92.005,17 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.256,25 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.884,10 C
PASSIVO	2.693.153,37 C
PASSIVO CIRCULANTE	129.361,37 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.361,37 C
FORNECEDORES	26.109,58 C
FORNECEDORES NACIONAIS	26.109,58 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	96.715,65 C
SALARIOS A PAGAR	96.715,65 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.418,28 C
FGTS A RECOLHER	6.418,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117,86 C
IRRF A RECOLHER	117,86 C
PATRIMONIO	2.563.792,00 C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balço Patrimonial
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

PATRIMONIO LIQUIDO	2.563.792,00 C
CAPITAL	1.356.381,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	1.356.381,00 C
RESERVA DE CAPITAL	90.539,96 C
RESERVA DE CAPITAL	90.539,96 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.070.668,12 C
LUCROS ACUMULADOS	1.070.668,12 C
RESERVA DE LUCROS	46.202,92 C
RESERVA DE LUCROS	46.202,92 C



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA00892301

Demonstração de Resultado

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Página 3 de 9
12/2021



Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		3.420.039,25 C	
RECEITA BRUTA		3.420.039,25 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.420.039,25 C	3.420.039,25 C
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		362.323,52 D	
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		362.323,52 D	
COFINS S/FATURAMENTO		102.601,17 D	
PIS S/FATURAMENTO		33.601,71 D	
ISS S/SERVICOS		66.110,06 D	
INSS S/ SERVIÇOS		160.010,58 D	362.323,52 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			3.057.715,73 C
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS		1.499.563,10 D	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.499.563,10 D	1.499.563,10 D
= LUCRO BRUTO			1.558.152,63 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS C/ OPERAÇÃO		555.312,87 D	
SALARIO E ORDENADOS		367.765,90 D	
13º SALÁRIOS		35.550,26 D	
FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		9.160,30 D	
FGTS - FUNDO DE GARANTIA		27.092,40 D	
INSS		32.397,62 D	
AGUA E ESGOTO		1.440,00 D	
DEPRECIACÕES		61.043,55 D	
ENERGIA ELETRICA		2.731,82 D	
HONORARIO DO CONTADOR		13.200,00 D	
TAXAS DIVERSAS		637,02 D	
VALE TRANSPORTE		4.294,00 D	555.312,87 D
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS		1.095,94 D	
DESPESAS BANCARIAS		238,80 D	
JUROS PASSIVOS		857,14 D	1.095,94 D
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L			1.001.743,82 C
Provisões para IRPJ e C.S.L.L.			
PROVISAO PARA IRPJ		43.485,10 D	
PROVISAO PARA CSLL		34.200,38 D	77.685,48 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			924.058,34 C

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left side and several initials on the right side.

Demonstração de Resultado
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 924.058,34 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA00892301

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right.

Análise Financeira - Índices de Liquidez

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Página 9 de 9
Ref: 12/2021
Empresa: 2

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

Mês: **12/2021**

Liquidez Geral <table> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td>2.367.826,67 D</td> <td>=</td> <td>18,304</td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>129.361,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Circulante + R.L.P.	2.367.826,67 D	=	18,304	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C			Endividamento Geral <table> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>129.361,37 C</td> <td>=</td> <td>4,80%</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.693.153,37 D</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C	=	4,80%	Ativo Total	2.693.153,37 D		
Ativo Circulante + R.L.P.	2.367.826,67 D	=	18,304														
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C																
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C	=	4,80%														
Ativo Total	2.693.153,37 D																
Liquidez Corrente <table> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td>2.367.826,67 D</td> <td>=</td> <td>18,304</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>129.361,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Circulante	2.367.826,67 D	=	18,304	Passivo Circulante	129.361,37 C			Imobilização do Investimento Total <table> <tr> <td>Ativo NÃO Circ. - R.L.P</td> <td>325.326,70 D</td> <td>=</td> <td>12,08%</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>2.693.153,37 D</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo NÃO Circ. - R.L.P	325.326,70 D	=	12,08%	Patrimônio Líquido	2.693.153,37 D		
Ativo Circulante	2.367.826,67 D	=	18,304														
Passivo Circulante	129.361,37 C																
Ativo NÃO Circ. - R.L.P	325.326,70 D	=	12,08%														
Patrimônio Líquido	2.693.153,37 D																
Liquidez Seca <table> <tr> <td>Ativo Circulante - Est.</td> <td>2.148.738,66 D</td> <td>=</td> <td>16,610</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>129.361,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Circulante - Est.	2.148.738,66 D	=	16,610	Passivo Circulante	129.361,37 C			Imobilização do Capital Próprio <table> <tr> <td>Ativo NÃO Circ. - R.L.P</td> <td>325.326,70 D</td> <td>=</td> <td>12,08%</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>2.693.153,37 D</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo NÃO Circ. - R.L.P	325.326,70 D	=	12,08%	Patrimônio Líquido	2.693.153,37 D		
Ativo Circulante - Est.	2.148.738,66 D	=	16,610														
Passivo Circulante	129.361,37 C																
Ativo NÃO Circ. - R.L.P	325.326,70 D	=	12,08%														
Patrimônio Líquido	2.693.153,37 D																
Liquidez Imediata <table> <tr> <td>Disponível</td> <td>2.078.175,62 D</td> <td>=</td> <td>16,065</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>129.361,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Disponível	2.078.175,62 D	=	16,065	Passivo Circulante	129.361,37 C			Rentabilidade do Investimento Total <table> <tr> <td>Res. Do Exercício</td> <td>924.058,34 C</td> <td>=</td> <td>34,31%</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.693.153,37 D</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Res. Do Exercício	924.058,34 C	=	34,31%	Ativo Total	2.693.153,37 D		
Disponível	2.078.175,62 D	=	16,065														
Passivo Circulante	129.361,37 C																
Res. Do Exercício	924.058,34 C	=	34,31%														
Ativo Total	2.693.153,37 D																
Índice de Solvência <table> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.693.153,37 D</td> <td>=</td> <td>20,819</td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>129.361,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	2.693.153,37 D	=	20,819	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C			Participação de Terceiros sobre Recursos totais <table> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>129.361,37 C</td> <td>=</td> <td>4,80%</td> </tr> <tr> <td>(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +</td> <td>2.693.153,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C	=	4,80%	(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +	2.693.153,37 C		
Ativo Total	2.693.153,37 D	=	20,819														
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C																
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C	=	4,80%														
(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +	2.693.153,37 C																
Índice de lucratividade <table> <tr> <td>Lucro líquido</td> <td>924.058,34 C</td> <td>=</td> <td>0,624</td> </tr> <tr> <td>Receita</td> <td>1.480.467,15 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Lucro líquido	924.058,34 C	=	0,624	Receita	1.480.467,15 C			Composição do endividamento <table> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>129.361,37 C</td> <td>=</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>129.361,37 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Passivo Circulante	129.361,37 C	=	100,00%	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C		
Lucro líquido	924.058,34 C	=	0,624														
Receita	1.480.467,15 C																
Passivo Circulante	129.361,37 C	=	100,00%														
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	129.361,37 C																
ROI <table> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td>924.058,34 C</td> <td>=</td> <td>0,343</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.693.153,37 D</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Lucro Líquido	924.058,34 C	=	0,343	Ativo Total	2.693.153,37 D			Retorno sobre Patrimônio Líquido <table> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td>924.058,34 C</td> <td>=</td> <td>0,360</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>2.563.792,00 C</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Lucro Líquido	924.058,34 C	=	0,360	Patrimônio Líquido	2.563.792,00 C		
Lucro Líquido	924.058,34 C	=	0,343														
Ativo Total	2.693.153,37 D																
Lucro Líquido	924.058,34 C	=	0,360														
Patrimônio Líquido	2.563.792,00 C																

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC: MA00892301

**NOTA 01. DECLARACAO DE CONFORMIDADE**

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** tem como finalidade principal a Atividade de Construção de edifícios, bem como também as seguintes atividades secundárias: Administração de obras, Construção de obras de arte especiais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Outras obras de acabamento da construção, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e Construção de instalações esportivas e recreativas.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

- Registro inicial em 14/03/2001 / NIRE: 21200498832 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 14/03/2001 / CNPJ 04.330.959/0001-46

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 14/03/2001 / Inscrição Estadual: 121817350

d) Na Prefeitura de São Luís – MA

- Registro em 14/03/2001 Inscrição Municipal: 43079000

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTARIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo REGIME TRIBUTARIO DO LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

Notas Explicativas

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Página: 7
de 9
Página 7 de 9
Empresa: 2

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257



NOTA 06. CONTINGENCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui uma disponibilidade no valor de R\$ 2.078.175,62 (dois milhões, setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 325.326,70 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 279.988,27 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 2.693.153,37 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.563.792,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo que R\$ 1.356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais) refere-se ao Capital Social da empresa, R\$ 90.539,96 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a Reserva de Capital, R\$ 46.202,92 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos) refere-se a Reserva de Lucros e R\$ 1.070.668,12 (um milhão, setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) referente a Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 13. RESULTADO

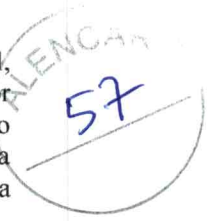
A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 3.420.039,25 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e

Notas Explicativas

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

Realizados no valor total de R\$ 2.495.980,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 924.058,34 (novecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente destinado parte para a conta Reserva de Lucros, ou seja, R\$ 46.202,92 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).



São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

[Múltiplas assinaturas manuscritas em azul]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:26 SOB N° 20220477922.
PROTOCOLO: 220477922 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205201560. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 106 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 106 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 13, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 03/12/2021.



SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04330959000146	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:11 SOB Nº 20220478279.
PROTOCOLO: 220478279 DE 20/04/2022. NIRE: 21201186257.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

ce

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO AURELIO DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008923/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.324.626-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/05/2022 as 11:29:20.

Válido até: 07/08/2022.

Código de Controle: 328434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16622022
Código de validação: 87C1722104

Número da guia: 22057301001253239.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 07 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.330.959/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/06/2022 09:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16622022 / Código: 87C1722104
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750076271 - ENDOSSO 000000
Controle Interno: 201861
Data da publicação: Jun 8 2022 8:13PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jun 8 2022 8:13PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jun 8 2022 8:13PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apólice N° 017412022000107750076271
Endosso N° 0000000
Proposta N° 234323

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.330.959/0001-46
COM SEDE NA: AV BETA, 01 - COHASERMA II
CEP: 65072-120 - São Luís - MA

até o valor de:

R\$ 66.956,91 - SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS
E NOVENTA E UM CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° 004/2022, Processo 6515/2022..

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 12/06/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
W3 CORRETORA DE SEGUROS E SAUDE LTDA	202047805

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750076271

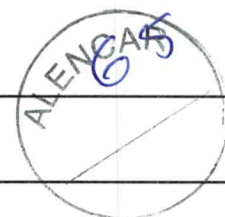
Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Particulares



SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação


4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

 | Seguros



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

ALENCAR
67

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

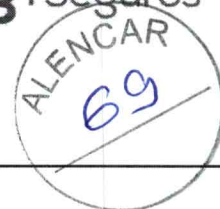
Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

bmg Seguros

ALENCAR
70

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750076271

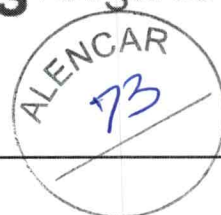
Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



A faint, blue, wavy line is drawn across the lower-middle section of the page, starting from the left and ending on the right.

Apólice N° 017412022000107750076271

Endosso N° 0000000

Proposta N° 234323

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

A large, irregular grey redaction mark covers the left side of the page. Several handwritten signatures in blue ink are scattered across the lower right portion of the page.



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Cedente				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE CORRET				27.770.922/0001-34	2954/0859904
Endereço do Cedente				UF	CEP
TIM MAIA,7435-APT404 BL2-RECREIO DOS BA/RIO DE				RJ	22790669
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
08/06/2022	0000654	DM	RG	08/06/2022	1414000000000245-6
Sacado				CPF/CNPJ	
ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO				04.330.959/0001-46	
Endereço do Sacado				UF	CEP
AV BETA,1,-SETOR COHA SERMA/SAO LUIZ DO MARANHAO				MA	65072-120
Beneficiário Final				CPF/CNPJ	
Texto de Responsabilidade do Cedente: SEGURO GARANTIA CONTRATO 004/2022					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			15/06/2022	R\$ 280,00	



104-0

10498.59901 41140.100045 00000.024562 7 90170000028000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					15/06/2022
Cedente			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE CORRET			27.770.922/0001-34	2954/0859904	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
08/06/2022	0000654	DM	S	08/06/2022	1414000000000245-6
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 280,00
Texto de Responsabilidade do Cedente SEGURO GARANTIA CONTRATO 004/2022					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO				04.330.959/0001-46	
AV BETA,1,-SETOR COHA SERMA/SAO LUIZ DO MARANHAO				MA 65072-120	
Benef. Final:					



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Acaulândia

NU

Comprovante de pagamento

09 JUN 2022 - 14:43:55



Valor R\$ 280,00

Pagador Telcia Maria do Rosário Picanço

Agência 0001

Conta 59412746-2

Documento

Favorecido MAGEIKA CONSULTORIA E
do SERVICOS DE CORRET

Emissor CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento 15 JUN 2022

Linha digitável 10498.59901
41140.100045
00000.024562
7
90170000028000

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
62a2315a-941f-43ba-9cac-42089b91df
ca

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



ALENCAR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
 CNPJ: 04.330.959/0001-46
 Registro: 0000005722
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.356.381,00
 Data do Capital: 07/12/2021
 Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIAMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE (SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE EMBOSO E REBOCO); OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADO E COBERTURA);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA BETA,, 01, COHASERMA-II, SAO LUIS, MA, 65072120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 16/04/2001
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000005722EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THAIS PAMELA PICANCO DE ALENCAR
 Registro: 1117161099
 CPF: 051.594.653-24
 Data Início: 14/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANGELICIA CRISTINA ROCHA PIRES
 Registro: 1120076196
 CPF: 056.006.893-06
 Data Início: 05/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 863532/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 28/09/2022
Chave: ZZ9bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO**

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Início: 12/06/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Registro: 1107914035

CPF: 281.829.953-53

Data Início: 16/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF: 281.829.953-53

Função: **EMPRESARIO**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ALENCAR
01

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
Registro: 1107914035
CPF: 281.829.953-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/12/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 25/10/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
Registro: 0000005722
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Data Início: 16/04/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820624/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
 Registro: **1107914035MA** RNP: **1107914035**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180177967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2018 Baixada em: 24/09/2019
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **L T M CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar** CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**
 Endereço do contratante: PRAÇA Praça da Matriz Nº: s/nº
 Complemento: Bairro: Paço do Lumiar
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
 Contrato: 130/2018 Celebrado em: 08/05/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.147.187,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Oito Nº: s/nº
 Complemento: Bairro: Maiobão
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
 Coordenadas Geográficas: -2.539764, -44.166186
 Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
 Finalidade: Saúde
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 3828.94 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1280.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 20.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 20.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 1882.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 8.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 230.00 Pontos;**

Observações

Execução dos Serviços de Conclusão de remanescente de Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA, Porte II, município de Paço do Lumiar - MA, conforme Contrato n/ 130/2018 e processo Administrativo nº 370/2017 (020.225.239 2016).

Número da ART: **MA20190230634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2019 Baixada em: 31/10/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **L T M CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar** CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**
 Endereço do contratante: PRAÇA Praça da Matriz Nº: s/nº
 Complemento: Bairro: Paço do Lumiar
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
 Contrato: 130/2018 Celebrado em: 08/05/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.147.187,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Oito Nº: s/nº
 Complemento: Bairro: Maiobão
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
 Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/02/2019
 Finalidade: Saúde
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 3828.94 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1280.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 20.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 20.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 1882.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 8.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 230.00 Pontos;**

Observações

Execução dos serviços de conclusão do remanescente de obras de construção de UPA porte II, município de Paço do Lumiar MA, conforme cc nº130/2018 e processo administrativo nº 370/2017(020.225.239 2016





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820624/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820624/2019
01/11/2019, 09:50
Zb84W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zb84W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa LTM Construções Comércio Ltda- EPP, localizada à Av. Beta, n.º 05, Parque Athenas, CEP 65072-120, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.999.481/0001-30, executou a obra de Conclusão de Remanescente de Obra na Construção da Unidade de Pronto Atendimento – Upa -Porte II, localizado a Av. 08, s/n- bairro Maiobão- Paço do Lumiar, licitação nº Conc/008/2016-SEMUS, contrato nº 130/2018/Conc/008/2016-SEMUS, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA nº 5466-D/MA, CONFEA: 1107914035, firmado com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, MA, através da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº 06.003.636/0001-73. Não tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 1.147.187,78 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Data de início: 21/05/2018

Data de término: 15/11/2018

ART de Execução: nº MA20180177967- 15/05/2018 a 15/11/2018

ART Fiscalização: nº MA20180194629- 15/05/2018 a 15/11/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Ítem	Contratado	
	Discriminação	Und. Quant.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M² 6,00
1.2	TAXA DO CREA	UND 1,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M² 5,45
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M² 0,00
1.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M² 0,00
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN 1,00
1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS 6,00
1.8	BARRACÃO DA OBRA ALOJAMENTO E ESCRITÓRIO (8,00 X 5,00)M EM CHAPA GALVOLUME E PISO CIMENTADO, ESTRUTURADO EM MADEIRA	M² 30,00
1.9	LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO	M² 4.860,29
1.10	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3 379,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 820624/2019
 10/06/2022, 08:59

Chave de impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



1.11	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	379,10
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	26,88
1.13	Demolição de piso em lajota hexagonal	M²	696,00
1.14	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,72
1.15	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,00
TOTAL DO ITEM 01			
02.00	TRABALHOS EM TERRA		
02.01	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	M³	46,24
02.02	ATERRO APILOADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	55,48
02.03	ATERRO APILOADO COM MATERIAL DA OBRA	M³	0,00
TOTAL DO ITEM 02			
03.00	INFRA ESTRUTURA		
3.01	BALDRAME DE FECHAMENTO EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA 1:8, INCLUS. FORMAS	M³	0,00
3.02	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E/OU ESPERA PILARES FCK= 15MPA	M³	0,00
3.03	VIGA CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR FCK=15MPA	M³	0,00
TOTAL DO ITEM 03			
04.00	SUPER ESTRUTURA		
04.01	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK= 18MPA	M³	0,00
04.02	VIGA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO FCK = 18 MPA	M³	0,00
04.03	LAJE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - SALA DE RAIO X / CÂMARA ESCURA / CÂMARA CLARA	M²	48,45
TOTAL DO ITEM 04			
05.00	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
5.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	M²	127,55
5.02	DIVISÓRIA DE GESSO	M²	28,50
5.03	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M²	17,29
5.04	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURACM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	12,60
TOTAL DO ITEM 05			
06.00	COBERTURA (PRÉDIO E MORGUE)		
6.01	ESTR. MET. EM TESOURAS, FORNECIMENTO/MONTAGEM, SEM PINTURA DE ACABAMENTO	M²	256,01
6.02	PINT. ESMALTE SINT. EM FERRO C/ BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	1.315,00
6.03	COBERTURA COM TELHA TIPO GALVALUME ONDULADA TRAPEZOIDAL E= 0,50MM	M²	1.315,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019
emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ALENCAR
86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 emitida



6.04	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	60,52
6.05	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 cm, ESPESSURA 3 cm	M	84,54
6.06	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M	117,46
6.07	PLATIBANDA EM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPAS DE ALUMÍNIO	M²	18,31
6.08	ISOLAMENTO TÉRMICO SUB COBERTURA DURAFOIL AL1 E= 2,0MM	M²	1.315,00
6.09	CUMEEIRA TERMOACUSTICA	M	60,52
TOTAL DO ITEM 06			
07.00	REVESTIMENTO		
7.01	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - PAREDE	M²	255,10
7.02	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - LAJE	M²	91,62
7.03	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M²	40,32
7.04	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, PAREDE	M²	214,78
7.05	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6, LAJE	M²	91,62
7.06	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 X 30 cm, C/ REJUNT - BANHEIROS, DML E SALA DE HIGIENIZAÇÃO	M²	431,10
7.07	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 cm, C/ REJUNT EM PAREDES EXTERNAS DA FACHADA H = 1,50 m	M²	161,00
7.08	PERFIL DE ALUMÍNIO, L = 2 cm	M	111,00
7.09	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M²	91,62
7.10	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M2	70,90
TOTAL DO ITEM 07			
08.00	REVESTIMENTO DE PISOS		
8.01	LASTRO DE CONCRETO PARA CONTRAPISO E=3,00CM	M²	0
8.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E= 3,0CM	M²	765,10
8.03	PISO EM CERÂMICA 30X30CM - BANHEIROS / DML / SALA DE HIGIENIZAÇÃO/CENTRAL DE GASES E MORGUE	M²	162,96
8.04	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO E= 2MM FIXADO COM COLA	M²	1.000,76
8.05	SOLEIRA EM GRANITO L= 15CM - ENTRADA EM BANHEIROS MASC E FEM.	M	23,00
8.06	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	M2	3,00
8.07	PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA E DIRECIONAL EM CONCRETO FIXADO COM ARG.CTO+AREIA	M2	5,00
TOTAL DO ITEM 08			
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/CLIMATIZAÇÃO		
9.01	CAIXA PVC PLÁSTICA 4X2"	UN	235,00
9.02	CAIXA PVC PLÁSTICA 4X2" ESTANQUE	UN	62,00

3

Releit

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ALENCAR
87

9.03	CAIXA PVC OCTOGONAL 3X3"	UN	170,00
9.04	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1 1/2"	UN	6,00
9.05	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1/2"	UN	3,00
9.06	CURVA 90° AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	2,00
9.07	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	3,00
9.08	LUVA AÇO GALVAN. PESADO 1 1/2"	UN	5,00
9.09	LUVA AÇO GALVAN. PESADO 1/2"	UN	2,00
9.10	PLACA REDONDA CEGA 8MM	UN	12,00
9.11	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	UN	2,00
9.12	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1,5 mm² - AZUL CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,00
9.13	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1,5 mm² - MARROM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,00
9.14	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1,5 mm² - OUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,30
9.15	CABO UNIPOLAR (COBRE) 10 mm² - AZUL CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,10
9.16	CABO UNIPOLAR (COBRE) 10 mm² - MARROM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,10
9.17	CABO UNIPOLAR (COBRE) 10 mm² - VERDE AMARELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,70
9.18	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16 mm² - AZUL CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	337,70
9.19	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16 mm² - MARROM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	337,70
9.20	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16 mm² - VERDE AMARELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	337,70
9.21	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5 mm² - AZUL CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.677,10
9.22	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5 mm² - MARROM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.799,70
9.23	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5 mm² - OUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	405,60
9.24	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2,5 mm² - VERDE AMARELO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	454,40
9.25	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4 mm² - AZUL CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	638,60
9.26	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4 mm² - MARROM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	730,10
9.27	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4 mm² - OUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	321,30
9.28	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4 mm² - VERDE AMARELO -]FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	217,30
9.29	CABO UNIPOLAR (COBRE) 6 mm² - AZUL CLARO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	414,20
9.30	CABO UNIPOLAR (COBRE) 6 mm² - MARROM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	414,20
9.31	CABO UNIPOLAR (COBRE) 6 mm² - VERDE AMARELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	227,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59
Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ALENCAR
88

9.32	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR AÇO PINTADA (REF. BRUM) 100X100X80 mm	UN	7,00
9.33	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR 500X500X150 mm	UN	17,00
9.34	CANALETA PVC CANALETA PVC LISA 80X80 mm	UN	1,00
9.35	DISPOSITIVO EMBUTIDO TOMADA 2P+T - 20A	UN	54,00
9.36	DISPOSITIVO EMBUTIDO TOMADA UNIVERSAL 2P 10A	UN	8,00
9.37	PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELA - 1 TECLA	UN	4,00
9.38	PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	68,00
9.39	PLACA 2X4" PLACA P/1 FUNÇÃO	UN	25,00
9.40	PLACA 2X4" PLACA P/1 FUNÇÃO REDONDA	UN	2,00
9.41	PLACA 2X4" PLACA P/1 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	179,00
9.42	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65,00
9.43	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) 2P+T 10A	UN	27,00
9.44	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) 2P+T 20A	UN	10,00
9.45	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P 10A	UN	21,00
9.46	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P+T 10A	UN	105,00
9.47	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P+T 15A	UN	6,00
9.48	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	32,00
9.49	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 13A	UN	3,00
9.50	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	10,00
9.51	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 20A	UN	3,00
9.52	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 45A	UN	2,00
9.53	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/ FASE -IN 30MA) - DIN 25A	UN	28,00
9.54	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - ELETRODUTO LEVE 3/4"	M	1.945,00
9.55	ELETRODUTO PVC ROSCA ELETRODUTO, VARA 3,0M 1"	M	0,00
9.56	ELETRODUTO PVC ROSCA ELETRODUTO, VARA 3,0M 1 1/2"	M	12,00
9.57	ELETRODUTO PVC ROSCA ELETRODUTO, VARA 3,0M 1/2"	M	4,00
9.58	ELETRODUTO PVC ROSCA ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"	M	18,50
9.59	ELETRODUTO PVC ROSCA ELETRODUTO, VARA 3,0M 2"	M	32,00
9.60	LUMINÁRIA P LÂMPADA COMPACTA/INCAND. CONF. PROJETO	UN	90,00
9.61	LUMINÁRIA P/ FLUORESC. TUBULAR 110W	UN	41,00
9.62	LUMINÁRIA P/ FLUORESC. TUBULAR 2X20W	UN	3,00
9.63	LUMINÁRIA P/ FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	46,00
9.64	LUMINÁRIA P/ FLUORESC. TUBULAR 3X40W	UN	4,00
9.65	LUMINARIA PROVA DE TEMPO (COMPLETA, INCL. LAMPADA INCANDESCENTE DE 150W)	UN	10,00
9.66	CINTA CIRCULAR AÇO GALV. P/ POSTE D=150MM	UN	2,00
9.67	ISOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA	UN	5,00
9.68	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO CABEÇA QUADR. ROSCA M16X2, COMPRIM. 150MM	UN	1,00
9.69	POSTE CONCRETO ARMADO COMPRIMENTO 6,0M	PC	2,00
9.70	POSTE DE TUBO GALVANIZADO D= 76MM, L=6,0M	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 em



9.71	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.72	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.73	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.76	Cabo Flexível 1KV 95,0mm ²	M	300,0
9.77	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,0
9.78	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	158,0
9.79	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	Unid.	9,0
9.80	Disjuntor Trifásico STECK DIN de 60A	Unid.	1,0
9.81	Eletrocalha 100 x 50 x3000mm perfurada	pç	66,0
9.82	Eletrocalha perfurada de 150 x 100 x 3000mm	pç	38,0
9.83	Eletroduto de ferro galvanizado pesado de 4" x 3mts	Unid.	16,0
9.84	Interruptor 2 teclas	pç	11,0
9.85	Interruptor 3 teclas	pç	7,0
9.86	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid.	3,0
9.87	Bóia Elétrica inserto de mercúrio	Unid.	2,0
9.88	Cabo de cobre do tipo XLPE de 50mm ²	Mts	20,0
9.89	Cabo de cobre do tipo XLPE de 95mm ²	Mts	35,0
9.90	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Mts	25,0
9.91	Canaleta Perfurada de 30 x 50	Unid.	7,0
9.92	Cantoneira ZZ	pç	50,0
9.93	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	pç	2,0
9.94	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	pç	9,0
9.95	Conector reto s/rosca 1"	pç	10,0
9.96	Conector reto s/rosca 2"	pç	4,0
9.97	Conector reto s/rosca 3"	pç	6,0

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59
Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



9.98	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A	Unid.	1,0
9.99	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A	pç	1,0
9.100	Cruzeta de concreto tipo BECO em "L" 1.700mm	Unid.	1,0
9.101	Emenda para Eletrocalha de 150 x 100	Unid.	54,0
9.102	Emenda para Eletrocalha interna tipo U de 100 x 50 mm	pç	85,0
9.103	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	8,0
9.104	Isolador de disco com cadeia de 3 discos	Unid.	3,0
9.105	Isolador do tipo PINO	Unid.	3,0
9.106	Junção para eletrocalha metálica 100mm(ref. Mopa ou similar)	Unid.	8,0
9.107	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS.	m	30,0
9.108	Placa em acrílico 1m x 1m x 4mm	m²	1,0
9.109	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	pç	4,0
9.110	Saída Horizontal de 1"	Unid.	70,0
9.111	Saída Horizontal de 2"	Unid.	16,0
9.112	Saída Horizontal de 3/4"	Unid.	170,0
9.114	Suporte balanço horizontal 100 x 50 mm	pç	50,0
9.115	Suporte do tipo OMEGA de 150 x 100mm	pç	54,0
9.116	Tirante roscável rosca total de 1/4" x 3mts	m	30,0
9.117	Trilho de fixação 32/35mm - Pial	m	7,0
TOTAL DO SUB-ITEM 09			
10.00	INSTALAÇÃO DE SPDA		
10.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO S/ FUNDO 600X600MM	Und	10,00
10.2	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 3/4" X 2,40M	Und	40,00
10.3	TERMINAL ÁEREO 600MM -FIXAÇÃO HORIZONTAL	Und	17,00
10.4	CABO DE COBRE NÚ - 7 FIOS 35MM2	M	420,00
10.5	CABO DE COBRE NÚ - 7 FIOS 50MM2	M	245,40
10.6	Terminal de pressão para cabo de 35mm²	Und	40,0
10.7	Caixa de inspeção em pvc 300mm	Und	9,0
10.8	Caixa tipo Condulete "C" de 1 1/4"	Und	9,0
10.9	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Und	8,0
SUB-TOTAL DO ITEM 10			
11.00	INSTALAÇÃO LÓGICA E TELEFÔNIA		
TOTAL DO SUB-ITEM 11			
12.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/DRENO DE AR		
12.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	UN	20,00
12.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLD. 25 mm INCLUINDO CONEXÕES	M	210,00
12.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLD. 32 mm INCLUINDO CONEXÕES	M	48,00
12.4	TUBULAÇÃO DE PVC SOLD. 40 mm INCLUINDO CONEXÕES	M	15,00
12.5	TUBULAÇÃO DE PVC SOLD. 50 mm INCLUINDO CONEXÕES	M	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



12.6	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 20 mm	UN	18,00
12.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 32 mm	UN	0,00
12.8	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 32 mm	UN	26,00
12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2"	UN	0,00
12.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4"	UN	0,00
12.11	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2", COM CANOPLA	UN	3,00
12.12	BOMBA DE SUÇÃO E RECALQUE 1CV 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.13	CISTERNA IMPERMEABILIZADA EM ALVENARIA C/ TAMPA EM CONCRETO 24,00 m (3,0 X 4,0 X 2,0 m)	UN	1,00
12.14	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE 15000 L INSTALADO COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
12.15	BASE DE CONCRETO PRÉ MOLDADO PARA RESERVATÓRIO DE 15000L COM 8,0 M DE ALTURA	UN	1,00
12.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5
12.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15
12.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48
12.19	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 1,5HP	UND	1
12.20	Abriço em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	UND	1
TOTAL DO SUB-ITEM 12			
13.00	INSTALAÇÕES DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS		
13.1	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA PARA ESCOAMENTO (80 X 80 X 50) cm	UN	0,00
13.2	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA PARA ESCOAMENTO (60 X 60 X 50) cm	UN	0,00
13.3	TUBULAÇÃO DE PVC 100 mm INCLUINDO CONEXÕES	M	32,42
13.4	TUBULAÇÃO DE PVC 150 mm INCLUINDO CONEXÕES	M	46,82
TOTAL DO SUB-ITEM 13			
14.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS PRIMÁRIOS	UN	10,00
14.2	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS SECUNDÁRIO	UN	10,00
14.3	CONFEÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA C/TAMPA DE CONCRETO, 70x70 cm	UN	10,00
14.4	TUBULAÇÃO PVC 100 mm INC. CONEXÕES - FORN. E INST.	M	30,00
14.5	TUBULAÇÃO PVC 75 mm INC. CONEXÕES - FORN. E INST.	M	6,00
14.6	TUBULAÇÃO PVC 50 mm INC. CONEXÕES - FORN. E INST.	M	60,00
14.7	TUBULAÇÃO PVC 40 mm INC. CONEXÕES - FORN. E INST.	M	48,00
14.8	CAIXA DE GORDURA, PRÉ-MOLDADA	UN	2,00
14.9	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	8,00
14.10	FOSSA SÉPTICA 1,90x1,40x1,10 C/TAMPA EM CONCRETO REVESTIDA E LAJE DE FUNDO	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ALENCAR
92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, emitida em 01/11/2019



14.11	SUMIDOURO EM ALVENARIA D= 1,20 / H= 5,00M - TAMPA EM CONCRETO	UN	0,00
TOTAL DO SUB-ITEM 14			
15.00	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO - CO2, 6KG	UN	6,00
15.2	EXTINTOR DE ÁGUA - H2O, 10L	UN	2,00
15.3	EXTINTOR DE PQS - 6KG	UN	5,00
15.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00
15.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	UN	50,00
15.6	BOMBA HIDRÁULICA 1,5CV	UN	1,00
15.7	BOMBA HIDRÁULICA 6CV	UN	1,00
15.8	TUBO FG° 2 1/2"	M	96,00
15.9	TUBO FG° 3"	M	36,00
15.10	TÊ FG° 2 1/2"	UN	4,00
15.11	TÊ FG° 3"	UN	3,00
15.12	ABRIGO PARA HIDRANTE DE INCÊNDIO COMPLETO, INCLUSIVE MANGUEIRAS, CAIXA PARA ABRIGO, REGISTROS, REDUÇÕES (75X45X17)	UN	4,00
15.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"	UN	5,00
15.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3"	UN	3,00
15.15	VÁLVULA DE SUÇÃO 3"	UN	1,00
15.16	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00
15.20	ADAPTADOR EM F°G° DE 2"	UND	1,00
15.21	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	14,00
15.22	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	7,00
15.23	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
15.24	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
15.25	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Blaut' and '2 MA T'.

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ALENCAR
93

15.26	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
15.27	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
15.28	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9,00
15.29	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
15.30	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	UND	4,00
15.31	Fornecimento e instalação de esguicho reto p/mangueira de incêndio 19 mm	UND	4,00
15.32	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
15.33	Fornecimento e instalação de redução para engate rápido 2 1/2" x 1 1/2"	UND	4,00
15.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
15.35	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2. 1/2. COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
15.36	TAMPÃO CEGO C/CORRENTE TIPO STORZ DE 1. 1/2"	UND	4,00
15.37	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO	UND	1,00
15.38	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15.39	BUCHA DE REDUÇÃO DE 3" X 2.1/2"	UND	1,00
15.40	TEE EM FERRO GALVANIZADO, DE 3" X 2.1/2"	UND	2,00
15.41	COTOVELO EM FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00
15.42	TEE EM FERRO GALVANIZADO, DE 1" X 3/4"	UND	2,00
15.43	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
TOTAL DO SUB-ITEM 15			
16.00	LOUÇAS E METAIS		
16.1	VASO SANITÁRIO SOBREPOR, COM TAMPA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]
Raut





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



16.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FUTO FRONTAL, DE LOUÇA, COM ASSENTO	UN	6,00
16.3	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO COM ACESSÓRIOS E TAMPA	UN	13,00
16.4	MICTÓRIO SIF. DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, REGISTRO DE PRESSÃO 1/2", CANOPLA CROMADA ACAB. SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORN. E INST.	UN	2,00
16.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COLUNA TORNEIRA METÁLICA CROMADA, SIFÃO E VÁLVULA SIMPLES/COMPLETO	UN	23,00
16.6	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA EM L, UMA CUBA (3,00X0,60)/(0,90X0,6) - RECEPÇÃO E LAVAGEM	M	3,90
16.7	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 1 CUBA (2,2X0,60) - SALA DE UTILIDADES	M	2,20
16.8	PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM 1 CUBA (1,95X0,60) - POSTO DE ENFERMAGEM	M	5,85
16.9	PIA EM GRANITO COM UMA CUBA (1,78X0,60) COM ACESSÓRIOS	M	1,78
16.10	CUBA EM INOX COM ACESSÓRIOS	UN	9,00
16.11	PIA EM AÇO COM DUAS CUBA (2,65X0,60) COM ACESSÓRIOS - COPA DE DISTRIBUIÇÃO	UN	0,00
16.12	PIA EM AÇO INOX COM UMA CUBA (2,13X0,60) COM ACESSÓRIOS - SALA DE COLETAS	UN	0,00
16.13	PIA EM AÇO INOX COM UMA CUBA (3,18X0,60) COM ACESSÓRIOS- SALA DE SUTURAS/CURATIVOS	UN	0,00
16.14	PIA EM AÇO INOX COM DUAS CUBA (3,00X0,60) COM ACESSÓRIOS - SALA DE GESSO	UN	0,00
16.15	PIA EM AÇO INOX COM UMA CUBA (2,7X0,60) COM ACESSÓRIOS - MORGUE	UN	0,00
16.16	TORNEIRA PARA PIA /CUBA	UN	20,00
16.17	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
16.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO	UN	2,00
16.19	CHUVEIRO PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.20	PORTA PAPEL DE LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
16.21	PORTA TOALHA PAPEL EM AÇO INOX	UN	15,00
16.22	DISPENSER PARA LÍQUIDO	UN	15,00
16.23	TANQUE DE LOUÇA COMPLETO COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
16.24	SABONETEIRA DE LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.25	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 1,00M -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
16.26	PIA EM GRANITO SALA DE OBSERVAÇÃO POSTO ENFERMAGEM 1 COM UMA CUBA MASC/FEM 1,75 X 0,60	M2	1,05
16.27	PIA EM GRANITO SALA DE OBSERVAÇÃO POSTO ENFERMAGEM COM UMA CUBA INFANTIL 1,75 X 0,60	M2	1,05
16.28	PIA EM GRANITO SALA DE OBSERVAÇÃO SALA DE SERVIÇO COM UMA CUBA 1,40 X 0,60M	M2	0,84
TOTAL DO SUB-ITEM 16			
17.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMÍNIO E METÁLICA		
17.1	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 0,80x2,10 m COMPLETA (P1)	UN	43,00
17.2	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 0,90x2,10 m COMPLETA (P2)	UN	14,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59
Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ALENCAR
95

17.3	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 0,70x2,10 m COMPLETA (P3)	UN	1,00
17.4	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 1,20x2,10 m COMPLETA - VAI E VEM (P4)	UN	10,00
17.5	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA 1,20x2,10 m MADEIRA SEMI-OCA FIXA (P5)	UN	2,00
17.6	PORTA DE MADEIRA INTERNA ACABAMENTO ESM. SINT. BRANCO 1,60x2,10 m (P6)	UN	2,00
17.7	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR DUAS FOLHAS 3,60x2,80 m COMPLETA (P7)	UN	1,00
17.8	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR 4,00x2,80 m COMPLETA - 2 FIXAS E 2 DE CORRER (P8)	UN	1,00
17.9	PORTA DE CORRER DE MADEIRA (0,80X2,10)M (P9)	UN	2,00
17.10	PORTA DE ALUMÍNIO COM TELA	M²	9,45
17.11	JANELA DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR 70x70/120 m (J1)	UN	40,00
17.12	JANELA DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR 50x50/167 m (J2)	UN	14,00
17.13	JANELA DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR 2,00x1,00/120 m	UN	1,00
17.14	GUICHÊ DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR 0,80x0,87	UN	6,00
17.15	GRADIL DE FERRO COM TELA	M²	20,72
17.16	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	UND	1,00
17.17	VIDRO PLUMBÍFERO (0,50 X 0,50)	M2	0,25
17.18	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	8,40
TOTAL DO SUB-ITEM 17			
18.00	PINTURA		
18.1	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 2 DEMÃOS (INTERNA/EXTERNA/TETO)	M²	3.828,94
18.2	EMASSAMENTO ACRÍLICO PARA PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS 1 DEMÃO	M²	3.828,94
18.3	PINT. ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	M²	351,22
18.4	PINT. ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C/BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	111,04
18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.828,94
TOTAL DO SUB-ITEM 18			
19.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	FORRO DE PVC LISO C= 6,00 m L= 10 cm E=8 mm INCLUSIVE COLOCAÇÃO COM ESTRUTURA E SUPORTE	M²	1.059,00
19.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDOR, LARG.= 0,50 cm E ESP.=2,5 cm	M	33,16
TOTAL DO SUB-ITEM 19			
20.00	ABRIGO DO LIXO / LIXO COMUM / LIXO INFECTANTE / ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO TEMP. / ÁREA GERADOR DE ENERGIA		
20.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	45,97
20.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	M²	7,03
20.3	ATERRO APILOADO COM MATERIAL LOCAL H=30CM, TAXA DE EMPOLAMENTO Y= 1,20	M³	14,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 emitida



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. A. S.' and 'R. A. S.' with a large arrow pointing to the table.

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



20.4	BALDRAME EM ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	4,22
20.5	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	M³	0,36
20.6	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR CONC. FCK= 18MPA	M³	0,47
20.7	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK 18MPA	M³	0,35
20.8	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK 18MPA	M³	0,47
20.9	LAJE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORRO	M²	46,29
20.10	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	M²	96,88
20.11	ELEMENTO VAZADO	M²	0,64
20.12	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3,(PAREDE)	M²	193,76
20.13	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, (LAJE)	M²	46,29
20.14	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6 (PAREDE)	M²	193,76
20.15	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6 (LAJE)	M²	46,29
20.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M²	46,29
20.17	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M²	41,80
20.18	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/PISOS C/ARG.1:4, E= 3CM	M²	41,80
20.19	PISO CERÂMICO 30X30CM, PEI-4, C/REJUNT.	M²	41,80
20.20	CALÇADA DE PROTEÇÃO, CIMENTADO LISO C/JUNTA PLÁSTICA E=50 cm, INC. ALICERCE BALDRAME E MATACOADO	M²	10,44
20.21	PONTO DE LUZ NO TETO	UN	5,00
20.22	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE	UN	5,00
20.23	PORTÃO DE FERRO COM TELA	M²	2,52
20.24	PINTURA COM CAL HIDRACOR	M²	240,05
TOTAL DO SUB-ITEM 20			
21.00	MURO		
21.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	M³	0,00
21.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGILA CIMENTO E AREIA 1:4	M³	0,00
21.3	CONCRETO SIMPLES PARA BLOCOS INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,00
21.4	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK 18MPA	M³	0,00
21.5	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR CONC. FCK 18 MPA	M³	0,00
21.6	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR CONC. FCK 18 MPA	M³	0,00
21.7	ALVEN. TIJ. CER. 6 FUROS C/ARG./CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:8	M²	0,00
21.8	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - PAREDE	M²	0,00
21.9	REBOCO C/TRAÇO 1:4	M²	0,00
21.10	GRADE DE FERRO	M²	227,25
21.11	PORTAO DE FERRO	M²	30,00
21.12	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 2 DEMÃOS (INT./EXT.)	M²	151,50
21.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C/ BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	514,50
21.14	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M	15,00

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59

Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ALENCAR
97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820624/2019, em 01/11/2019 emita



21.15	PINTURA EM HIDRACOR 2 DEMÃOS	M²	574,17
TOTAL DO SUB-ITEM 21			
22.00	URBANISMO / PAISAGISMO / CANTEIRO / GUIAS		
22.1	MEIO FIO	M	323,88
22.2	PISO SEXTAVADO 30x30 cm E=8 cm ASS. EM COLCHÃO DE AREIA	M²	1.882,00
22.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 cm c/ JUNTA DE DIL. EM MADEIRA, INC. LANÇ. E ADENSAMENTO	M²	616,76
22.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO 5 CM DE LARGURA	M	370,00
TOTAL DO SUB-ITEM 22			
23.00	LIMPEZA		
23.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	4.860,29
TOTAL DO SUB-ITEM 23			
24.0	INSTALAÇÕES DE GÁS GLP		
24.1	COTOVELO RED.F°G° 3/4" X 1/2"	PÇ	3,00
24.2	COTOVELO F°G° 3/4"	PÇ	8,00
24.3	LUVA F°G° 3/4"	PÇ	5,00
24.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
24.5	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PÇ	2,00

Paço do Lumiar- MA, 10 de setembro de 2019.

Rosilene Cantanhede
Engª Civil-CREA.110685497
Cargo: Assessor Técnico
Matricula. 601429-2

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário de Infraestrutura - SEMIU
Paço do Lumiar MA

Handwritten signatures in blue ink.

Certidão nº 820624/2019
10/06/2022, 08:59
Chave de Impressão: Zb84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 14 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS -MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no município de Colinas – MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do **Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, Crea nº 5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

Handwritten signature

CREA - MA.

ATVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 090107 Ph. 01 A 13

São Luís(MA), 20 de março de 2007

Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

Handwritten signature of Engº Civil
 Engº Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104 284 705-78

Multiple handwritten signatures and initials, including 'Bor', 'L T', and others.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe B2052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794LSELOJXCDFJBF31 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.10.1	MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA	M2	681,41
1.10.2	TELHAMENTO COM CERAMICA COLONIAL	M2	681,41
1.10.3	CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	32,60
1.10.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA)	M	64,80
1.10.5	CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA	M3	2,00
1.10.6	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO. FCK=20 MPA	M	147,20
1.10.7	RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. FCK=20 MPA	M	166,95
1.10.8	DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO	M2	681,41
1.11	FORRO		
1.11.1	FORRO PVC COMPLETO	M2	366,68
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
1.12.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.180,10
1.12.2	CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,00
1.12.3	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	585,30
1.12.4	REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.474,80
1.12.5	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	110,00
1.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	585,30
1.12.7	ARREMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM PINTURA VERNIZ	M	390,74
1.13	PAVIMENTAÇÃO		
1.13.1	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	601,24
1.13.2	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	601,24
1.13.3	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	601,24
1.13.4	CALÇADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST. C/ARGAMASSA CIM E AREIA 1:3, JUNTA PLÁSTICA	M2	127,32
1.13.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	1,14
1.13.6	PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4	M	58,40

ALENCAR
102

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090107 Fls. 01 A 13
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Doc. CREA-MA.

3/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794U9SV9H3LU22OX95 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials: *Mary das Graças S. Ribeiro*, *WKT 2*

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.7	PAREDES E PAINÉIS		
1.7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.090,05
1.7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA.	M	18,20
1.7.3	CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S	UN	3,00
1.8	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR.(TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	14,00
1.8.2	PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	3,00
1.8.3	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	2,00
1.8.4	PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS	UN	5,00
1.8.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA	UN	3,00
1.8.6	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M	M2	72,00
1.8.7	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M	M2	2,52
1.8.8	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M	M2	0,32
1.8.9	JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M	M2	3,75
1.9	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.9.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	M2	5,00
1.9.2	JANELA DE FERRO DE ENROLAR	M2	3,45
1.9.3	PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO	M2	10,00
1.9.4	GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M	UN	2,00
1.9.5	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M	M2	0,55
1.9.6	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M	M2	2,53
1.10	COBERTURA		

01 A 13
Chefe do Departamento
CREA-MA
ALENCAR
101

X
[Handwritten signatures and marks]

2/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794X6CEYBUXORDNMS2 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 09010778. 01 A B

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA - MA

ALENCAR
109

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
01	ESCOLA 06 SALAS		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	M2	1.528,02
1.1.2	PLACAS INDICATIVAS DE OBRA	M2	18,00
1.1.3	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	M2	1.528,02
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.600,00
1.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00
1.2.4	BARRACÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS	M2	20,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3	LOCACAO DE OBRA	M2	1.528,02
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	310,17
1.5	INFRA-ESTRUTURA		
1.5.1	ESCAVACAO MANUAL EM VALA	M3	55,20
1.5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	55,20
1.5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	54,52
1.5.4	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO	M3	29,94
1.5.5	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	610,60
1.5.6	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,15
1.5.7	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	M3	5,34
1.6	SUPERESTRUTURA		
1.6.1	PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	11,35
1.6.2	VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	1,86
1.6.3	LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	110,00
1.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS	M2	49,64

1/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679ADSCSZT30F1MAFH09 - Ato: 13-18
Emolumentos e taxas:RS5.69 Total:RS5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten initials 'w', 'A', and 'T' at the bottom of the page.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.13.7	PISO CIMENTADO ASPERO NO TRAÇO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRAÇO 1:4:8	M2	49,08
1.13.8	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS	M2	4,30
1.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.14.1	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDAVEL	UN	26,00
1.14.2	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	22,20
1.14.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	2,48
1.14.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	2,48
1.14.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	0,02
1.14.6	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2")	M	40,00
1.14.7	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4")	M	100,00
1.14.8	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1")	M	10,00
1.14.9	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4")	M	20,00
1.14.10	CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L	UN	1,00
1.14.11	KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA	UN	1,00
1.14.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	8,00
1.14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	2,00
1.14.14	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM	UN	1,00
1.14.15	TORNEIRA DE BOIA, D=1"	UN	1,00
1.14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	1,00
1.14.17	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS COMPLETO	UN	2,00
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	4,40
1.15.2	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	4,20
1.15.3	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	1,80
1.15.4	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	8,00
1.15.5	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UN	9,00
1.15.6	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UN	22,00

ALENCAR
103

CREA - MA.


VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090/07 Fls. 07 A 13
Rui dos Santos
Mury das Graças S. Ribeiro
Chefe de Depto. CREA-MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794VXOXOTU2UJOY9752 - At. 15.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.15.7	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES	M	12,00
1.15.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES	M	18,00
1.15.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES	M	60,00
1.15.10	TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM	M	6,00
1.15.11	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M;V=12,90M3	UN	1,00
1.15.12	SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO	UN	7,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM	UN	1,00
1.15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
1.15.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.15.16	RALO SIFONADO 100 X 50MM	UN	4,00
1.15.17	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	5,00
1.15.18	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM	M	21,00
1.15.19	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM	M	30,00
1.15.20	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00
1.16 LOUÇAS A ACESSÓRIOS			
1.16.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
1.16.2	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO	UN	2,00
1.16.3	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/ÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	UN	5,00
1.16.4	CUBA DE LOUCA BRANCA C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	UN	6,00
1.16.5	MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS INOX	UN	2,00
1.16.6	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	9,00
1.16.7	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	UN	10,00
1.16.8	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.9	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.10	BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA.	M2	11,28
1.16.11	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM	UN	1,00
1.16.12	SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA	UN	12,00
1.16.13	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2"	UN	9,00
1.16.14	TORNIERA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180	UN	1,00

ALENCAR
104

CREA - MA.

ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090107 Fls. 01 A 13

Marylus Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

5/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT1567944CG115UDD8VZF60 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.16.15	ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM	UN	2,00
1.16.16	CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.16.17	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.17.1	PONTO ELETRICO EM PAREDE	UN	80,00
1.17.2	PONTO ELETRICO EM TETO	UN	111,00
1.17.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DE 2", COM CONEXÕES	M	12,00
1.17.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	M	60,00
1.17.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	55,00
1.17.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	M	120,00
1.17.7	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM; L=3,00 M	UN	6,00
1.17.8	CURVA PARA ELETRUDUTO DE F.G. D=50 MM	UN	3,00
1.17.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRMANENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M	UN	1,00
1.17.10	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO	UN	2,00
1.17.11	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2	M	620,00
1.17.12	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	1.800,00
1.17.13	FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2	M	150,00
1.17.14	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	100,00
1.17.15	CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2	M	165,00
1.17.16	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	7,00
1.17.17	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	7,00
1.17.18	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	UN	1,00
1.17.19	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A	UN	1,00
1.17.20	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A	UN	1,00
1.17.21	DISJUNTOR TRIFASICO 80 A	UN	1,00
1.17.22	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM	UN	3,00
1.17.23	CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE	UN	15,00
1.17.24	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	26,00
1.17.25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	8,00
1.17.26	INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA	UN	2,00
1.17.27	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	UN	43,00
1.17.28	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA-INTERRUPTOR	UN	1,00
1.17.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS	UN	12,00
1.17.30	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA.	UN	23,00

ALENCAR
105

CREA - MA.
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 090/07 Fls. 01 A 13
Marysias Graças S. Ribeiro
 Chefe do Deduc. CREA-MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794SIW15K37D8ZSIT98 - Ato: 13-18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.17.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS.	UN	45,00
1.17.32	LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA	UN	6,00
1.17.33	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO	UN	23,00
1.17.34	SIERNE ELETROMECAÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR - INSTALADA	UN	1,00
1.17.35	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA	UN	2,00
1.17.36	CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA.	UN	1,00
1.17.37	ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES	UN	1,00
1.17.38	CONJUNTO ARSTOP - 20 A	UN	3,00
1.17.39	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UN	2,00
1.17.40	SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M), CABO 25MM²	UN	2,00
1.17.41	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NÚ 16MM² COMPLETO	UN	3,00
1.18	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA:		
1.18.1	PONTO TELEFÔNICO	UN	4,00
1.18.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM	UN	1,00
1.18.3	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X2"	UN	2,00
1.18.4	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X4"	UN	4,00
1.18.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D=1/2", COM CONEXÕES	M	50,00
1.18.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC, RÍGIDO, ROSC. D=1/2"	UN	3,00
1.18.7	TOMADA PARA TELEFONE, 4X4"	UN	4,00
1.18.8	CABO CCI-2 PARES PARA TELEFONE	M	80,00
1.18.9	PONTO LÉGICO COMPLETO	UN	8,00
1.19	PINTURA		
1.19.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	1.474,80
1.19.2	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	1.474,80
1.19.3	PINTURA VERNIL 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	351,15
1.19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS	M2	60,90
1.19.5	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	UN	15,00
1.19.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,00
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

ALENCAR
106

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090107Fls. 01 A 13
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

7/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794C4UEOOU8FZH0Z59 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'a', 'K', and 'ST'.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.20.1	BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST CIM/AREIA E PINTURA	UN	1,00
1.20.2	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO	UN	3,00
1.20.3	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UN	6,00
1.20.4	QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M	UN	1,00
1.20.5	APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR	M	2,00
1.20.6	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM	UN	1,00
1.20.7	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	3,00
1.20.8	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	1,00
1.20.9	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	1.528,02
02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
2.1	MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M		
2.1.1	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	M2	534,88
2.2	GUARITA		
2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	6,92
2.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,92
2.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	5,19
2.2.4	CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.5	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.6	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	51,67
2.2.7	ELEMENTO VAZADO	M2	8,18
2.2.8	MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8	M2	27,00
2.2.9	CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5, E=3 CM	M2	27,00
2.2.10	CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM	M2	27,00
2.2.11	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	5,40
2.2.12	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,40
2.2.13	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	5,40
2.2.14	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM COM CARPIMENTO	M2	34,51

ALENCAR
107

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090107 FLS. 01 A 15
M. Augusto S. Reis, Chefe
do Dedoc. CREA-MA.


[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

8/11
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940BAEC532FWYDKD03 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
2.2.15	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	10,90
2.2.16	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,08
2.2.17	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3	M2	34,51
2.2.18	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	43,09
2.2.19	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5	M2	34,51
2.2.20	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	66,99
2.2.21	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	66,99
2.2.22	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	18,36
2.2.23	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	77,60
2.2.24	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM SIKATOP 107 A E B	M2	34,51
2.2.25	MURETA SOB GRADIL		
2.2.25.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M3	2,18
2.2.25.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M	M2	34,02
2.2.25.3	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
2.2.25.4	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	68,04
2.2.25.5	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	68,04
2.2.25.6	PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS	M2	68,04
2.2.25.7	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL. PINTURA EM BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS	M2	90,72
03	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
3.1	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	13,68
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	3,75
3.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	13,68
3.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,84
3.2.4	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	154,00
3.3	SUPERESTRUTURA		
3.3.1	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,14
3.4	COBERTURA		
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA COM VÃO DE 26,50 M	Cj	8,00

ALENCAR
108

CREA-MA
ATTESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 090107 Pts. 01 A 13
Paulo Roberto S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

9/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZL09X23R4ARV858 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
3.4.1	TERÇAS METÁLICA COM PERFIL ENREJECIDO 4"	M2	1.029,87
3.4.2	COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES	M2	1.029,87
3.4.3	CALHA DE ZINCO L=1,00 M	M	74,00
3.4.4	DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM	M	28,00
3.4.5	TUBOS DE PVC DE 150 MM	M	100,00
3.4.6	CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM	UN	6,00
3.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.5.1	POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO	UN	2,00
3.5.2	REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA	UN	16,00
3.5.3	CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM ²	M	780,00
3.5.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	350,00
3.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR	UN	1,00
3.5.6	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A 30A	UN	3,00
3.6	PAVIMENTAÇÃO		
3.6.1	LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM	M2	770,00
3.6.2	PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP.= 1,5CM	M2	770,00
3.6.3	CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO	M2	114,00
3.7	PINTURA		
3.7.1	PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS	M2	770,00
3.7.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
3.7.3	PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA	M2	136,80
3.8	ARQUIBANCADA		
3.8.1	ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M	UN	1,00
3.9	DIVERSOS		
3.9.1	MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M	M2	68,40
3.9.2	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	136,80
3.9.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		136,80
3.9.4	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
3.9.5	ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2"	M2	387,60
3.9.6	SUPORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3"	CJ	2,00
3.9.7	TRAVE FG. 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE	UN	2,00

ALENCAR
109

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12

A... PRESENTE
ATESTADO... PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090107 Fh. 01 A 13
[Handwritten signature]

10/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luis Felipe 32052

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794CC889XL2T8SPOH16 Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Large handwritten signature]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
3.9.8	ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA	UN	2,00
3.9.9	PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO	M2	1.000,00
TOTAL GERAL			

ALENCAR
110


São Luis, 20 de março de 2007.


 Luis Ernesto Chagas Góes
 Engº Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104.284.703/78

CREA - MA.

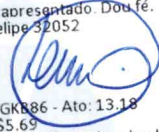
**AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090167-Fls. 01 A 13**


 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052


 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567940E0U4ZU0XNWGKR86 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO: SLZ-00005503/06
 CAT Nro.....:00512
 DATA DA EMISSAO:13/11/2006
 Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
 TITULO.....: **ENG. CIVIL**
 CARTEIRA.....: **5466-D /MA**
 C.P.F.....: **281.829.953-53**

***** ART 287642**

Registrada em: **22/08/2006** Baixada em....: **13/11/2006**
 Endereco Obra: **ESQ DA RUA CRUZEIRO COM MELVIN TONES SN-SERRINHA**
CEP: 65690-000 COLINAS - MA

Proprietario.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
 Contratante...: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
 Empresa.....: **ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA-ME**

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO,
SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO
AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 13/11/2006

Mary das Graças S. Ribeiro
Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dêdoc. CREA-MA.

Marcelo Mata de Oliveira Roma
Marcelo Mata de Oliveira Roma
 Agente Administrativo
 CREA-MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794H6XB923F78PML31 Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas:R\$5.69 Total:R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ALENCAR
112



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
PRAÇA DIAS CARNEIRO COLINAS - MA
SEC. INFRA-ESTRUTURA MEIO AMBIENTE E TRANSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os **Serviços de Construção do Centro Especializado em Odontologia – CEO**, localizado no bairro da **Serrinha, Colinas - MA**, foram executados no prazo de 90 dias, pela empresa **Alencar Construções Comércio e Representações Ltda**, CNPJ(MF) nº **04.330.959/0001 – 46**, sob a responsabilidade técnica da obra do Engº Civil **Marcos Aurélio Vieira de Alencar**, Crea nº **5466/D-MA**, sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

[Handwritten signatures in blue ink]

Colinas (MA), 05 de outubro de 2006.

[Handwritten signature]
JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO
SEC. INFRA-ESTRUTURA
COLINAS-MA

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 522/06, Fls. 01 A 05

Marcelo Mata de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA-MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940WV2LHUC5HKH4869 - Ato: 13.16
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794IGIEN8U81NALUW203 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 Praça dias Carneiro Nº 402-Centro
 CNPJ 06.113.682/0001-25

ALENCAR
 113

ORÇAMENTO ANALITICO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA -CEO
 LOCAL: BAIRRO DA SERRINHA, COLINAS -MA

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	TAXA DO CREA PARA CONSTRUÇÃO	M²	231,00
01.02	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO	M²	231,00
01.03	HABITE-SE	UND	1,00
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
02.01	RETIRADA DE ANTENA PARABOLICA	UND	1,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUNS S/ REAPROVEITAMENTO	M²	45,87
3	SERVIÇOS INICIAIS		
03.01	LIMPEZA DO TERRENO COM REMOÇÃO DE ENTULHO	M²	120,00
03.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	231,00
4	INFRAESTRUTURA		
04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM ALTURA ATE 2,00 M	M³	44,39
04.02	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO	M³	3,02
04.03	CONCRETO MAGRO PARA BLOCO DE FUNDAÇÃO	M³	0,90
04.04	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA T=1:6 CIMENTO/AREIA	M³	44,39
04.05	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA T=1:6 CTO/ AREIA	M³	63,50
04.06	CONCRETO ARMADO FCK 18 MPA PARA BLOCO E ARRANQUE DE PILARES	M³	4,38
04.07	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE A 95 DO PROCTON NORMAL	M³	186,41
5	SUPERESTRUTURA		
05.01	CONCRETO ARMADO FCK 18 PARA CINTA INFERIOR, PILARES E CINTA SUPERIOR E LAJE	M³	11,16
6	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	ALVENARIA DE TIJOLO 6 FUROS (10X15X20)E=10CM T=1:6 CTO+AREIA	M²	1.100,89
7	COBERTURA		
07.01	MADREIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA INCLUSIVE TESOURA	M²	248,10
07.02	COBERTURA COM TELHA CERAMICA	M²	248,10
07.03	CUMEEIRA C/ TELHA CERAMICA	M	17,00
07.04	BEIRAL OU BEIRA E BICA	M	68,00
07.05	CALHA DE ZINCO L=100CM	M	35,00
08.	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIA		
8.1	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
08.01.01	TUBO DE PVC BRANCO P/ESGOTO INCLUIDO CONEXÕES D= 100MM	M	46,00
08.01.02	TUBO DE PVC BRANCO P/ESGOTO INCLUIDO CONEXÕES D= 75MM	M	24,00
08.01.03	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM (2")	UND	4,00
08.01.04	TUBO DE PVC 40MM ESGOTO COM CONEXÕES	M	24,00
08.01.05	CAIXA DE INP 50X50X50, ALV TIJ C/ TAMPA CONCRETO E= 5CM	UND	5,00
08.01.06	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPIADA C/ TAMPA E ACESSORIO	UND	3,00
08.01.07	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE	UND	2,00

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
 AUTENTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 512106/2022, 01 A 05

Marcelo Dal Molin de Oliveira Roma
 Assessor Administrativo

JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO
 SEC. INFRA ESTRUTURA
 COLINAS-MA

ALENCAR
114

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

08.01.08	LAVATORIO LOUÇA BRANCA S/CO. C/ TORNEIRA PRESSÃO E ACESS, SIFÃO	UND	8,00
08.01.09	RALO SIFONADO 100MMX100MM CNPJ 06.113.682/0001-25	UND	5,00
08.01.10	CUBA DE LOUÇA BRANCA COM VALVULA METALICA E SIFÃO	UND	2,00
08.01.11	FOSSA SEPTICA 1,50X2,00X3,00M	UND	1,00
08.01.12	SUMIDOURO D=1,50M H=2,00 M C/TAMPA CONCRETO	UND	1,00
8.2 INSTALAÇÕES HIDRAULICA			
08.02.01	TUBO PVC SOLDAVEL CLASSE AGUA 20MM(1/2")INC. CONEXÕES	M	54,00
08.02.02	TUBO PVC SOLDAVEL MARRON INCL. CONEXÕES D=25MM(3/4")	M	42,00
08.02.03	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL CLASSE AGUA 32MM (1")C/ CONEXÕES	M	24,00
08.02.04	CAIXA D'AGUA 2000 LITROS	UND	1,00
08.02.05	TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2' CROMADA P/ LAVATORIO	UND	15,00
08.02.06	CISTERNA L=1,50 H=1,80M E C=3,00M	UND	1,00
08.02.07	BOMBA ELETRICA DE 3/4 HP SUBMERSA	UND	1,00
08.02.08	CHUVEIRO METAL CROMADO	UND	2,00
08.02.09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UND	10,00
08.02.10	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	UND	4,00
9 INSTALAÇÕES ELETRICAS, LOGICAS E TELEFONICA			
09.01	TOMADA UNIVVERSAL 15A/250V 2P + T	UND	78,00
09.02	TOMADA 2P + T NO PISO 4X4" DE BRONZE	UND	8,00
09.03	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS 4X4" PADRÃO TELEBRAS	UND	8,00
09.04	TOMADA RJ FEMEA REF 65381111-02 CAT 5 FA KRONE	UND	20,00
09.05	CONJUTO AIRSTOP 15 A	UND	7,00
09.06	INTERRUPTOR SIMPLES C/1 TECLA 10A/220V	UND	22,00
09.07	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLES 10A/220V	UND	4,00
09.08	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO 10A/220V	UND	30,00
09.09	LUMINARIA FLUORESCENTE TIPO CALHA ABERTA DE 1X40W	UND	1,00
09.10	LUMINARIA FLUORESCENTE TIPO CALHA ABERTA DE 2X40W	UND	33,00
09.11	LUMINARIA FLUORESCENTE TIPO CALHA ABERTA DE 2X20W	UND	7,00
09.12	LUMINARIA TIPO ARANDELA	UND	16,00
09.13	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	M	120,00
09.14	ELETRODUTO PVC RIGIDO 32MM (1")	M	26,00
09.15	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL DE 3/4"	M	460,00
09.16	ELETRODUTO PVC RIGIDO 50MM (1.1/2")	M	18,00
09.17	CURVA PVC RIGIDO 50MM (1.1/2")	UND	8,00
09.18	CABO UTP PAR TRACADO 8 VIAS, 4 PARES, 24 AWG NIVEL 5 MULTILAN		
	PARA LOGICA	M	600,00
09.19	CABO FLEXIVEL 1,5MM2	M	900,00
09.20	CABO FLEXIVEL 2,5MM2	M	1.400,00
09.21	CABO DE COBRE ISOLADO 750V/70C - 4MM2	M	600,00
09.22	CABO DE COBRE ISOLADO 750V/70C - 10MM2	M	50,00
09.23	CABO DE COBRE ISOLADO 750V/70C - 25MM3	M	300,00
09.24	CABO TELEFONICO - CCI 2 PARES	M	200,00
09.25	CAIXA PLASTICA PVC 4"X2"	UND	95,00
09.26	CAIXA PVC SEXTAVADA	UND	60,00
09.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	UND	1,00
09.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P 6 CIRCUITOS	UND	1,00
09.29	QUADRO DE DISTR P/ TELEFONE N.4 60X60X12CM	UND	1,00
09.30	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UND	1,00
09.31	DISJUTOR MONOFASICO 15A	UND	12,00
09.32	DISJUTOR MONOFASICO 20A	UND	6,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567946MZEAN32IKRR046 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 522/06 Fls. 01 A 05

Marcelo Mata de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA-MA

Guarande:
JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO
SEC. INFRA ESTRUTURA
COLINAS-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

09.33	DISJUTOR TRIFASICO 30A	Praca dias Carneiro N° 402-Centro	UND	2,00
09.34	DISJUTOR TRIFASICO 100A	CNPJ 06.113.682/0001-25	UND	2,00
09.35	CHAVE MAGNETICA NA FAIXA DE AJUSTE 6 A 12A		UND	1,00
09.36	ABRACADEIRA TIPO D= 3/4		UND	200,00
09.37	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX10M		UND	10,00
09.38	BLOCO BLI - 10 PARES		UND	6,00
09.39	TERMINAL TIPO PINO 2,5 A 4,00MM2		UND	40,00
09.40	TERMINAL TIPO GARFO 2,5 4,00MM2		UND	40,00
09.41	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8 X 3,00 C/ CONECTOR		UND	4,00
10	REVESTIMENTO			
10.01	CHAPISCO 1:3 EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		M²	2.201,78
10.02	EMBOCO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA T= 1:4		M²	139,65
10.03	REBOCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA T=1:6		M²	2.019,23
10.04	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10X10CM		M²	36,69
10.05	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO 4CM		M	51,92
10.06	REVESTIMENTO BARITADO EM SALA DE RAIOS X		M²	42,90
10.07	REVESTIMENTO EM CERAMICA 20X20CM (WC E AREAS MOLHADAS)		M²	102,96
11	PAVIMENTAÇÃO			
11.01	MATACOADO E=5 CM CIMENTO/AREIA/BRITA		M²	231,00
11.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA CIMENTO AREIA T= 1:4		M²	231,00
11.03	PISO CERAMICO 30X30CM PEI 5		M²	24,45
11.04	PISO DE ALTA RESISTENCIA DO TIPO INDUSTRIAL KORUDUR POLIDO		M²	206,55
11.05	CALCADA DE PROTEÇÃO EM VOLTA DO PREDIO		M²	34,00
12	FORROS			
12.01	FORRO EM PLACAS DE PVC L=20 CM, COMPLETO		M²	231,00
13	ESQUADRIAS			
13.01	PORTA EM CHUBO 1,40X2,10M COM FOLHAS DE 70CM		UND	1,00
13.02	PORTA LISA EM COMPENSADO 0,80X2,10 COMPLETA		UND	15,00
13.03	PORTA LISA EM COMPENSADO 0,90X2,10 COMPLETA		UND	2,00
13.04	PORTA EM ALUMINIO E VIDRO ENTRADA PRINCIPAL		M²	8,40
13.05	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL		M²	44,19
13.06	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATAS		M²	7,56
14	SERVIÇOS PRELIMINARES			
14.01	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L=60 CM, E=2CM		M²	11,53
14.02	RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO		M²	23,20
14.03	GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 2"		M	15,00
14.04	JARDINEIRA EM ALVENARIA COMPLETA INCLUINDO ÁRVORES		M	16,50
14.05	CAIXA PREMOLDADA PARA AR CONDICIONADO		UM	7,00
15	PINTURA			
15.01	PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM EMASSAMENTO		M2	2.019,23
15.02	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS EM ESQ.MADEIRAS/METÁLICAS		M2	109,62
16	LIMPEZA			
16.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM RETIRADA DE ENTULHOS		M2	231,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'MS']

Sétimo Tabelonato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794Z9XM9WUTK6UODE57 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CREA - MA.

VERBAMOS O PRESENTE
AFESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 512/06 Fls. 01 A 05

Marcelo Melo de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA-MA.

[Handwritten signature]
JOSÉ ERNANDE G. CARVALHO
SEC. INFRA ESTRUTURA
COLINAS-MA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001378/03
CAT Nro.....:00087
DATA DA EMISSAO:18/03/2003
Numero da Folha.....:0003



Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ANNA ADELELAIDE BELLO, JARDIM DE INFANCIA GATO DE BOTAS E CORONEL LARA RIBAS NO BAIRRO ALEMANHA NESTA.

*** ART 181828

Registrada em: 24/02/2003 Baixada em...: 18/03/2003
Endereço Obra: RUA 18 QD 34 N 12-BEQUIMAO
CEP: 65000-000 SAO LUIS - MA

Proprietario.: COLEGIO SAO PAULO
Contratante...: COLEGIO SAO PAULO
Empresa.....: ALENCAR CONSTRUÇOES COM. E REPRESENTACOES LTDA

PAVIMENTAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO SAO PAULO, COM EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO E=6CM=235,00M²; EXECUCAO DE PISO DE ALTA RESIDENCIA DO TIPO "KORUDUR" 235,00M²; ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL A 95% DO PROCTOR NORMAL 94,00M³;

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 18/03/2003

Nilton Sebastião M. Carvalho
Assente Administrativo
CPF: 522.692.643-84

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

- SPETORIAS EFONES:
- IMPERATRIZ 525.3093
- BALSAS 541.2389
- BACABAL 621.1444
- AÇAILÂNDIA 538.2112
- CAXIAS 521.4072
- TIMON 212.3653
- CODÓ 661.1384
- PRES. DUTRA 663.3670
- SANTA INÊS 653.0438
- PEDREIRAS 642.4209

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794M2MPF8UE1BE6BN67 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CREA - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 06/12/04



Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e a outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Prédio Comercial**, localizado a Av São Sebastião, Nº 94, Cruzeiro do Anil, São Luis-MA, foram executados no prazo de 60 (Sesenta) dias corridos, no período compreendido entre 06/12/1996 à 06/02/1997 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA 5466/D-MA**, sendo os serviços executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as seguintes características abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
01- Locação da obra	M2	240,00
02- Escavação manual de valas para bloco Estrutural	M3	13,50
03- Bloco em concreto armado FCK=18Mpa/bloco	M3	13,50
04- Pórtico Premoldado pilar h=5,00m, Fck=20 Mpa	UN	10,00
05- Pórtico Premoldado (vigas e terças), Fck=20 Mpa	M	260,00
06- Cobertura com telha fibrocimento e=8mm	M2	240,00
07- Laje Treliçada e=14 cm, Fck=20 Mpa	M2	50,00
08- Alvenaria de tijolo cerâmico e=10 cm	M2	135,00
09- Chapisco cto+areia 1:3	M2	270,00
10- Reboco Cto+areia 1:4	M2	270,00
11- Piso em concreto simples fck=18 Mpa E =8CM	M2	240,00
12- Pontos Elétricos	Pt	20,00
13- Pontos hidráulicos	Pt	6,00
14- Pontos sanitários	Pt	6,00
15- Pintura Latex com massa pva	M2	270,00

São Luis, 15 de Março de 1997.

Geraldo Raimundo de Paula
GERALDO RAIMUNDO DE PAULA
 CPF: 032668006-30



CARTÓRIO ALVARA BRAUNIA
 4º OFÍCIO DE NOTAS FONE/FAX: 243.3300
 RUA RIACI UELO, 101 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel da Torre, 6, quadra D, Cohama CEP: 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 10/06/2022 15:14:54 Luis Felipe 22052

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT 156794WVK030UGW70V0128 - Ato: 13-28
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade neste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CREA - MA.
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO CERTIDÃO
 Nº 013/2022 DE 01/04/22

Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



ALENCAR
120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e as outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Riachão**, localizado a Praça Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Riachão-MA, foram executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA 5466-D/MA, sendo os serviços executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as seguintes características:



1	Escavação manual de valas	43,66	m3
2	Alvenaria de pedra	71,26	m3
3	Baldrame	40,61	m3
4	Concreto armado	13,32	m3
5	Alv. de tijolo cerâmico	1010,57	m2
6	Reboco	1558,57	m2
7	Emboço	392,37	m2
8	Piso korodur	596,28	m2
9	Pintura PVA	1391,62	m2
10	Aterro	97,19	m3
11	Elemento vazado	42,00	m2
12	Divisória	27,36	m2
13	Chapisco	2021,14	m2
14	Azulejo	392,37	m2
15	Rodamão	147,40	m
16	Matacoado	734,03	m2
17	Piso cerâmico	118,22	m2
18	Rodapé Korodur	391,00	m2
19	Cobertura	914,68	m2
20	Encalçamento	232,00	m
21	Portas	76,00	und
22	Janelas	41,00	m2
23	Emassamento c/massa PVA	1241,62	m2
24	Pintura esmalte	17,64	m2
25	Verniz	239,50	m2
26	Emassamento c/massa óleo	80,70	m2

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 087/03 Pts. 01 a 11
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luís - Maranhão - Brasil

Reconhecido como verdadeiro(s) Assinatura(s) do
[Signature]
Em [blank] de [blank] de [blank]
São Luís (MA) [blank] de [blank]
Mestre das Graças Ribeiro de Alencar
Escritor Jurídico

Espira Construções Ltda
[Signature]
São Luís - Maranhão
CREA - 48970 - MA

São Luís (MA), 19 de Janeiro de 2000.

Av. dos Nobres, Qd-C, N°09 - Parque dos Nobres - São Luís - MA
Tel/Fax: (098) 243-8585 e-mail: pinto@elo.com.br
CGC N° 23.614.621/0001-60 Insc. Estadual N° 12.118.204-5

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794IRR60B3EFJ063T47 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE - REFORSUS
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPÍTAL MUNICIPAL BALSAS URGENTE(25 LEITOS)
LOCAL: BALSAS-MA
BALSAS(MA),25 DE SETEMBRO DE 2001.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Locação da obra	M2	637,64
2	Demolição de alvenaria de de tijolo cerâmico sem reaproveitamento.	M2	411,00
3	Escavação Manual de Valas até 2,00m	M3	118,92
4	Alicerce em Alvenaria de Pedra, traço 1:6 cimento e areia.	M3	133,38
5	Baldrame em Alvenaria de Pedra, traço 1:6 cimento e areia.	M3	148,82
6	Reaterro Compactado com compactador mecânico a 95% do proctor normal	M3	673,20
7	Concreto Armado Fck= 18 Mpa	M3	90,72
8	Alvenaria de Tijolo Cerâmico ,traço 1:6 cimento e areia.	M2	2020,37
9	Pontos Hidráulicos(rede de água,alimentação de cx d'agua,torneiras,etc)	UND.	88,00
10	Ponto Sanitário(rede de esgoto primário e secundário,etc)	UND.	17,00
11	Conjunto fossa/sumidouro	M3	20,00
12	Pontos Elétricos(tomada,interruptor,luminária,quadros,refletor,emergência,etc)	UND.	250,00
13	Pontos Telefônicos(tomadas,tubulação,cabeamento,etc)	UND.	30,00
14	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	4040,74
15	Emboço de cimento e areia no traço 1:6	M2	896,54
16	Reboco de cimeto e areia no traço 1:6	M2	3144,20
17	Revestimento em Azulejo 15 x 15 cm,com juntas a prumo e rejuntadas com cimento branco	M2	896,54
18	Revestimento contra Radiação em Sala de Raio X com Barita	M2	110,00
19	Impermeabilizações de superfícies internas de reservatórios enterrados	M2	90,00
20	Fôrro de gesso com exceção do centro cirúrgico	M2	1002,21
20	Laje premoldada E=12cm com capeamento em concreto fck=15 MPA	M	296,99
21	Chapisco em laje 1:3	M2	296,99
22	Reboco em laje cto+areia 1:6	M2	296,99
23	Bancada em Mármore	M2	54,00
24	Matacoado em cimento/areia/brita 1:3:5 E=7cm	M2	1224,00
25	Contrapiso em cimento/areia 1:5	M2	1224,00
26	Piso de Alta Resistência do tipo "Korudur" Polido	M2	1224,00
27	Pintura com tinta Epóxi em centro cirúrgico	M2	136,78
28	Pintura pva com massa em paredes.	M2	1299,20
29	Pintura pva com massa em fôrro de gesso e laje premoldada	M2	1299,20
30	Pintura interna/externa com tinta pva acrílica	M2	1845,00
31	Pintura com tinta esmalte sintético em esquadrias de madeira e metálica.	M2	584,57
32	Vaso sanitário cx acoplada com acessórios e demais louças para banheiro	UND.	16,00
33	Lavatório de Louça s/coluna completo	UND.	22,00
34	Porta toalha de louça	UND.	35,00
35	Estrutura em concreto armado p/cx d'agua com Fck=20MPA	M3	20,00
36	Saboneteira de louça	UND.	35,00
37	Cobertura com telhas cerâmicas incluído madeiramento.	M2	1282,49

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 087103 FLS. 01 A 11
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dept. CREA-MA

GARTÓRIO CELSO COMITENTE
PRACA PROF. ZORZANO RIBEIRO - CENTRO - FONE: (0xx98) 541 2197 - FAX (0xx98) 541 2443
São Luís - MA - E-mail: prefeitura@amateus.com.br

Reconheço como verdadeiro(s) Assinaturas(s) de
[Assinatura]
[Assinatura]
São Luís (MA) 27 de 03
Maria das Graças Ribeiro de [Assinatura]
Escritório [Assinatura]



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567949CFD6530RKBUGD25 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

[Handwritten signatures]

6
Te

ALENCAR
122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Reforma e Ampliação do Hospital e Pronto Socorro de Balsas-MA, contrato N°001/99, ordem de serviço N° 001/99,** foram executados no prazo 180 dias sob a responsabilidade técnica da obra do **Eng° Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, Crea n°5466/D-MA,** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexo.

Balsas(MA), 25 de setembro de 2001.

GARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas

São Luis - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiro(s) Assinatura(s) de
[Handwritten Signature]
em test. de veracidade
São Luis (MA) de 23

[Handwritten Signature]
Maria das Graças Ribeiro de Alencar
Escrivente Juramentada

[Handwritten Signature]
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORNETH
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.
CNPJ(MF) N° 06441430/0001-25



Prefeitura Municipal de Balsas - MA
PRAÇA PROP. JOCA RÉGO, 121 - CENTRO - FONE: (0xx98) 541 2197 - FAX (0xx98) 541 2443
CEP 65.800-000 - BALSAS-MA - E.mail: prefeitura@armateus.com.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 37052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567946NUL1YCGLVR72736 - Ato: 13-18
Emolumentos e taxas:RS5.69 Total:RS5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 087/03 em 10/06/2022
[Handwritten Signature]
Mary das Graças Ribeiro
Chefe do Ofício CREA MA.

[Handwritten signatures and initials]

ALENCAR
123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção Comercial e Projeto Arquitetônico de imóvel situado à Av. Guajajara N° 537-A, São Cristóvão, São Luis-MA**, foram executados no prazo 90 dias sob a responsabilidade técnica da obra do **Eng° Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, Crea n°5466/D-MA**, sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	Locação da Obra	M2	310,64
2	Escavação Manual de Valas c/até 2,00m de profundidade.	M3	36,29
3	Blocos em concreto armado fck=20 Mpa	M3	36,29
4	Cintas vigas e pilares em concreto armado fck=20 Mpa	M3	31,94
5	Laje treliçada com lajotas cerâmicas	M2	155,32
6	Concreto usinado fck=20 Mpa p/capoteamento de laje.	M3	8,75
7	Cobertura com telha de fibrocimento, incluído estrutura de madeira	M2	155,32
8	Estrutura em concreto armado p/escada fck=20 Mpa	M3	1,98
9	Aterro compactado mecanicamente à 95% do proctor normal.	M3	93,19
10	Lastro em concreto simples fck=13,5 Mpa	M3	9,23
11	Contrapiso em cto+areia 1:3 p/base de piso.	M2	310,64
12	Piso industrial monolitico do tipo "Korudur"	M2	310,64
13	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10 cm, assente em arg.ccto+areia 1:5	M2	668,00
14	Chapisco em cto+areia 1:3.	M2	736,00
15	Reboco em cto+areia 1:5	M2	736,00
16	Pontos elétricos	UND	60,00
17	Pontos hidráulicos/sanitários.	UND	18,00
18	Pontos telefônicos.	UND	5,00
19	Quadros de distribuição p/12 circuitos, completo.	UND	1,00
20	Pintura de parede c/tinta óleo, inclusive emassamento.	M2	736,00
21	Calha de em chapa de zinco L=0,60m	M	25,00
22	Esquadrias metálicas completa, incluindo pintura esmalte.	M2	143,22
23	Esquadrias de madeira completa, incluindo pintura esmalte.	M2	36,40
24	Balcão em granito cinza andorinha	M2	5,50
25	Limpeza geral da obra.	M2	310,64

São Luis(MA), 30/03/2002.

LUIS CONRADO COELHO
CPF(MF)N°175664363-68

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 087103 Fls. 01 a 11

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06.12.04

ALVIMAR BRAUNA
OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 343-3100
RUA MACIJELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço a firma de LUIS CONRADO COELHO

São Luis MA, 17 de Março de 2002
Em Teste

FATIMA PEREIRA REGI - ESC. JURÍDICA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 10/06/2022 15:14:54 Luis Felipe 32052
Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794JN1AZHUK1UICNT56 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Marcos das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Reforma das Unidades Escolares Anna Adelaide Bello, Jardim de Infância Gato de Botas e Coronel Lara Ribas** situados no bairro da Alemanha, nesta cidade, foram executados no prazo 15 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio e Representações Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do **Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA nº5466/D-MA**, sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características abaixo.

ITEM DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
ESCOLA ANNA ADELAIDE BELLO		
1 Execução de alambrado com tela galvanizado 2"x2"	M2	63,00
2 Pintura em esmalte sintético de portas e janelas	M2	355,00
3 Quadro em Fórmica para salas de aula 4,00x1,00m	UN	17,00
4 Revestimento em azulejo branco 15x15cm	M2	224,00
5 Bancada em granito cinza andorinha c/cuba de louça e acessórios.	M2	1,60
6 Pintura de alambrado com tinta esmalte sintético.	M2	126,00
JARDIM DE INFÂNCIA GATO DE BOTAS.		
1 Recuperação de piso cerâmico do salão de recreação	M2	143,22
2 Remoção de piso em paviflex c/substituição de peças danificadas.	M2	185,89
3 Quadro em fórmica para salas de aula 4,00x1,00m	UN	6,00
4 Recuperação de reboco em cto+areia 1:5 área externa.	M2	55,00
5 Recuperação de telhado com telhas de fibrocimento do tipo kalheta com substituição de peças danificadas..	M2	181,20
6 Revisão em esquadrias de madeira.	M2	30,25
7 Retirada de vazamentos de pia de cozinha.	UND	3,00
ESCOLA CORONEL LARA RIBAS		
1 Fornecimento e colocação de basculantes de alumínio.	M2	3,70
2 Recuperação de Revestimento de Concreto Estrutural Aparente (pilares/paredes/vigas).	M2	17,21
3 Fornecimento e colocação de calha em pvc dn=150mm em	M	66,00

FIEMA
Federação das
Indústrias do
Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço
Nacional de
Aprendizagem
Industrial

SESI
Serviço
Social da
Indústria
CNPJ 03.770.020/0001/30

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº 1
Tel: (098) 212-800
Fax: (098) 212-1832
Cep: 65076-001 - São Luis - MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 10/06/2022 15:14:54 Luis Felipe 32052

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940URHO8USSH59NN67 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

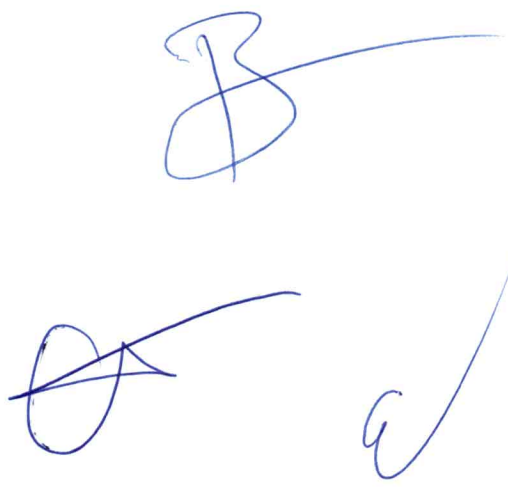
4	telhado. Fornecimento e colocação de vidro fantasia e=4mm.	M2	43,22
5	Recuperação de grades e portões metálicos, incluindo pintura.	M2	14,22
6	Revestimento em azulejo branco 15x15cm.	M2	36,40
7	Demolição e construção de armário de madeira sob bancadas na cozinha, incluindo pintura esmalte sintético.	M2	10,00
8	Execução de fôrro de gesso placas 80x80cm	M2	12,45
9	Revisão em instalações elétricas completa.	PT	155,00
10	Revisão em instalações hidrosanitárias c/substituição de peças danificadas .	PT	35,00
11	Quadro em fórmica para salas de aula 4,00x1,00m.	UN	13,00

São Luís, 27 de fevereiro de 2003.

Atenciosamente,




Joaquim do Vale Monteiro
Técnico Est. Desenvolvimento
CREA 4745/D-MA



CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 8768 Fls. 01 A 01

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Deão. CREA-MA




FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	SESI Serviço Social da Indústria CNPJ 03.770.020/0001/30	IEL Instituto Euvaldo Lodi	Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº 2 Tel: (098) 212-800 Fax: (098) 212-1832 Cep: 65076-001 - São Luís - MA
---	--	---	--	--

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 10/06/2022 15:14:54 Luís Felipe 32052

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567946R90UT3F3MPA2558 AT: 15.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



T 10



COLÉGIO SÃO PAULO

RECONHECIDO PELA RESOLUÇÃO 321-322/97
RUA 18, Q 34, Nº 12, BEQUIMÃO, SÃO LUIS-MA
CNPJ(MF) Nº 73951501/0001-27, FONE: 236-8000

ALENCAR
A 26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**, desta Unidade Escolar, foram executados no prazo 12 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio e Representações Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do Engº Civil **Marcos Aurélio Vieira de Alencar**, Crea Nº5466/D-MA, sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características abaixo.

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QUANT.
1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	94,00
2	LASTRO EM CONCRETO SIMPLES FCK=13,5 MPA E=6CM	M3	143,00
3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA DO TIPO "KORUDUR", POLIDO INCLUINDO CONTRAPISO EM CTº+AREIA 1:3	M2	463,00



SÃO LUIS(MA), 02 DE JANEIRO DE 2003.

COLÉGIO SÃO PAULO
CNPJ(MF) Nº 73951501/0001-27
VALDETE DE SOUZA SILVA
CPF(MF) Nº 239867511-49
DIRETORA GERAL

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas

São Luis - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiros(s) Assinatura(s) do
Valdete de Souza Silva
Em _____ de _____
São Luis (MA) _____ de _____

Maria das Graças Ribeiro de Alencar
Escritora de Notas
CREA - MA.

CREA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 24 11 03

Marcelo Mota de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA-MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 087/03 FL. 01 A 11

Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra 05, Colônia CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado-Dou fé.
São Luis, 10/06/2022 15:45:54 Luis Felipe 32052



Luis Felipe Mendes Braz - Escritore
PODER JUDICIÁRIO - TEMA
Selo: AUTENT156794HC7JXWU07HLOSF3 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

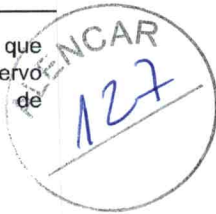
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790340/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
 Registro: **1107914035** RNP: **1107914035**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **345535** Tipo de ART: ART Registrada em: **28/11/2007** Baixada em: **12/09/2017**
 Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA-ME**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.962.421/0001-17**
 Endereço do contratante: AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N Nº:
 Complemento: Bairro: AREINHA UF: MA CEP:
 Cidade: SAO LUIS
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante:
 Valor do contrato: R\$ 435.297,22
 Ação institucional: Outros Nº:
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO AEROPORTO, S/N, P.FRANCA/MA CEP: 65000000
 Complemento: Bairro: *** UF: MA
 Cidade: SAO LUIS Conclusão efetiva: CPF/CNPJ: 05.962.421/0001-17
 Data de início: Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 370 M2;**

Observações
 EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO PREDIO DO CARTORIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE P. FRANCA/MA(44 ZE), CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N28/2007.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790340/2017
 26/10/2017, 08:56
 YY4Bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY4Bx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apre: entado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALENCAR
128



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CNPJ: 005.962.421/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Alencar Construções Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ, sob o n.º 04.330.959/0001-46, estabelecida à Rua Imperatriz, n.º 20, Planalto Turu – São Luís/MA, prestou serviços de construção do Fórum Eleitoral no município de Passagem Franca/MA, referente à ART n.º 0000000345535, objeto do Processo Administrativo n.º 4713/2007, Concorrência n.º 04/2007, Contrato n.º 30/2007, firmado em 3 agosto de 2007.

Atestamos ainda a responsabilidade técnica do Eng.º Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA-MA n.º 5466-D/MA.

Informamos que os serviços foram executados de acordo com a planilha orçamentária em anexo, e que durante o prazo de execução dos serviços, a referida empresa não sofreu penalidades.

- Período de execução dos serviços: 03/08/2007 a 23/10/2008

São Luís, 25 de agosto de 2017.

Fitene Caldas Marques
FITENE CALDAS MARQUES
 Chefe de SENAR
 Engenheira Civil - CREA 6291-D/MA
 Registro Nacional: 1102727180

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

ALENCAR
129



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Taxas e Emolumentos	vp	1,00		0,00
1.2	Placa de obra	m ²	12,00		0,00
1.3	Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	1.735,56		0,00
1.4	Abrigo provisório de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m ²	30,00		0,00
1.5	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras (instalação mínima)	un	1,00		0,00
1.6	Ligação provisória de luz e força para obra (instalação mínima)	un	1,00		0,00
1.7	Locação da obra: Execução de Gabarito	m ²	456,33		0,00
TOTAL					0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade de 2 m	m ³	130,41		0,00
2.2	Reaterro mecanizado de vala empregando compactador de placa vibratória	m ³	50,45		0,00
2.3	Compactação de aterro	m ³	347,13		0,00
2.4	Esc. Carga, transp. Mat. 1ª cat. Dmt 10km	m ³	347,13		0,00
TOTAL					0,00
3	INFRAESTRUTURA - SAPATA				
3.1	Fôrma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçado com sarrafo	m ²	186,14		0,00
3.2	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 5,0 corte e dobra na obra	kg	37,14		0,00
3.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	17,74		0,00
3.4	Lastro de concreto, incluindo preparo e lançamento	m ³	1,85		0,00
3.5	Concreto estrutural fck = 25 Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	3,85		0,00
3.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m ³	3,85		0,00
3.7	Alvenaria de embasamento como pedra rachão, empregando argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:45	m ³	52,60		0,00
TOTAL					0,00
4	INFRAESTRUTURA - CINTA				
4.1	Fôrma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçado com sarrafo	m ²	108,08		0,00
4.2	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 5,0 corte e dobra na obra	kg	174,21		0,00
4.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	304,63		0,00
4.4	Concreto estrutural com Betoneira, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2	m ³	6,48		0,00
4.5	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m ³	6,48		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
26/10/2017, 11:20
Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

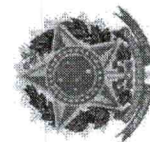


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
					TOTAL	0,00
5	SUPERESTRUTURA					
5.1	Fôrma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçado com sarrafo	m ²	468,43			
5.2	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 5,0 corte e dobra na obra	kg	764,70		0,00	
5.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	2.029,30		0,00	
5.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 12,5 a 25 mm, corte e dobra na obra	kg	218,05		0,00	
5.5	Concreto estrutural fck = 25 Mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m ³	27,05		0,00	
5.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m ³	27,05		0,00	
5.7	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, e=10 cm (capeamento 2 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m ²	311,93		0,00	
5.8	Reservatório inferior - Cisterna	un	1,00		0,00	
					TOTAL	0,00
6	PAREDE E PAINÉIS					
6.1	Alvenaria de vedação e tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 1 -	m ²	833,16		0,00	
6.2	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	m ²	15,00		0,00	
					TOTAL	0,00
7	COBERTURA					
7.1	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	m ²	264,77		0,00	
7.2	Cobertura com telha de fibrocimento, em arco, perfil ondulado, e=6mm, altura de 510mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m ²	264,77		0,00	
7.3	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=4mm	m	6,20		0,00	
7.4	Chapim de fibrocimento assentado com argamassa cimento e areia traço 1:3, para telha perfil ondulado e=6mm ou 8mm	m	127,85		0,00	
7.5	Rufo de fibrocimento assentado	m	104,83		0,00	
					TOTAL	0,00
8	REVESTIMENTO					
8.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	2.059,60		0,00	
8.2	Emboço para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=20 mm	m ²	315,76		0,00	
8.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3, e=2 mm	m ²	1.743,84		0,00	

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

[Large handwritten signature]

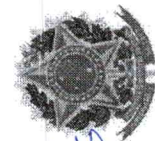
[Handwritten initials: A, T, etc.]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8.4	Cerâmica comum em placa 20x20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	11,34		0,00
8.5	Cerâmica comum em placa 10x10 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	159,33		0,00
8.6	Revestimento com pastilha de porcelana NGK5 x 5cm ou pastilha de Jatobá azul Vyscayá 5x 5 cm	m²	50,96		0,00
8.7	Revestimento em chapa de alumínio para revestimento de fachada Reynobond ou Similar	m²	4,73		0,00
8.8	Pedra São Tomé em placas 40x40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	87,24		0,00
TOTAL					0,00
9	FORRO				
9.1	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-pramolada, encaixe macho-fêmea, e=30 mm	m²	30,86		0,00
TOTAL					0,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1	Ligação de água - Rede de hidrômetro	un	1,00		0,00
10.2	Registro de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4")	un	5,00		0,00
10.3	Registro de gaveta bruto Ø 40 mm (1 1/2")	un	4,00		0,00
10.4	Registro de gaveta bruto Ø 80 mm (3")	un	2,00		0,00
10.5	Registro de pressão em PVC soldável, Ø 20 mm	un	2,00		0,00
10.6	Registro de pressão em PVC soldável, Ø 25 mm	un	2,00		0,00
10.7	Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3/4 HP	un	2,00		0,00
10.8	Válvula de retenção de pé com crivo Ø 40mm (1 1/2")		1,00		0,00
10.9	Válvula de retenção horizontal ou vertical Ø 25 mm (1")	un	4,00		0,00
10.10	Bucha de redução de PVC rígido soldável Ø 85 mm x 60 mm	un	1,00		0,00
10.11	Bucha de redução de PVC rígido soldável Ø 60mm x 40 mm	un	4,00		0,00
10.12	Bucha de redução de PVC rígido soldável Ø 60 mm x 32 mm	un	1,00		0,00
10.13	Bucha de redução de PVC rígido soldável Ø 32 mm x 25 mm	un	2,00		0,00
10.14	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	4,00		0,00
10.15	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	2,00		0,00
10.16	Adaptador de PVC rígido soldável Bolsa e Rosca Ø 85 mm x 3	un	4,00		0,00
10.17	Adaptador de PVC rígido soldável Bolsa e Rosca Ø 40 mm x 1 1/4"	un	10,00		0,00
10.18	Adaptador de PVC rígido soldável Bolsa e Rosca Ø 32 mm x 1"	un	24,00		0,00
10.19	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	10,00		0,00
10.20	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	12,00		0,00
10.21	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	13,00		0,00
10.22	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	4,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10.23	Joelho 90 soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	8,00		0,00
10.24	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	5,00		0,00
10.25	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	4,00		0,00
10.26	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	5,00		0,00
10.27	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	2,00		0,00
10.28	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 85mm x 60mm	un	1,00		0,00
10.29	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 60mm x 40mm	un	2,00		0,00
10.30	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 60mm x 32mm	un	1,00		0,00
10.31	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 32mm x 25mm	un	1,00		0,00
10.32	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 25 mm	un	30,00		0,00
10.33	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 32 mm	un	42,00		0,00
10.34	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 40 mm	un	30,00		0,00
10.35	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 60 mm	un	12,00		0,00
10.36	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 85 mm	un	12,00		0,00
10.37	Torneira de jardim	un	1,00		0,00
10.38	Torneira de bacia Ø 25 mm (1")	un	1,00		0,00
10.39	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 500 litros	un	2,00		0,00
TOTAL					0,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIA E ÁGUA PLUVIAL				
11.1	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 40 mm	m	45,00		0,00
11.2	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 50 mm	m	60,00		0,00
11.3	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 75 mm	m	6,00		0,00
11.4	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 100 mm	m	120,00		0,00
11.5	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	18,00		0,00
11.6	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 80 mm	un	6,00		0,00
11.7	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 100 mm	un	17,00		0,00
11.8	Joelho 90 soldável de PVC, com anel de borracha, Ø 40mm	un	5,00		0,00
11.9	Joelho 90 soldável de PVC, com anel de borracha, Ø 50mm	un	1,00		0,00
11.10	Bucha de redução de PVC soldável Ø 40 x 25 mm (1/2 x 1")	un	25,00		0,00
11.11	Joelho 45 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	4,00		0,00
11.12	Joelho 45 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	1,00		0,00
11.13	Joelho 45 soldável de PVC marrom Ø 100 mm	un	1,00		0,00
11.14	Tê 90 de PVC rígido soldável Ø 100 mm	un	1,00		0,00
11.15	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 100 x 40 mm	un	4,00		0,00
11.16	Caixa sifonada de PVC rígido, 100 x 100 x 50 mm	un	1,00		0,00
11.17	Fossa Sética (conforme projeto complementar)	un	1,00		0,00
11.18	Sumidouro (conforme projeto complementar)	un	1,00		0,00
11.19	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	8,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

ALENCAR
133



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11.20	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	4,00		0,00
TOTAL					0,00
12	INSTALAÇÃO DE SDPA				
12.01	Aterramento completo para para-raios, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	un	0,00		0,00
8.2	Cordalilha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 35mm ² a 50 mm ²	m	0,00		0,00
TOTAL					0,00
13	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
13.1	Luminária fluorescente completa para emergência de 15W	un	4,00		0,00
13.2	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	un	3,00		0,00
13.3	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	un	3,00		0,00
TOTAL					0,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
14.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 20 mm (1/2")	m	0,00		0,00
14.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1")	m	0,00		0,00
14.3	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 20mm (1/2")	m	180,00		0,00
14.4	Eletroduto de PVC rígido soldado, Ø 50mm (1/2")	m	30,00		0,00
14.5	Caixa de embutir em PVC no piso dupla dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
14.6	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	91,00		0,00
14.7	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 4"	un	4,00		0,00
14.8	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4"	un	38,00		0,00
14.9	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 150 x 150 x 80 mm	un	3,00		0,00
14.10	Caixa de passagem de sobrepor no teto, em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 120 x 120 x 75 mm	un	5,00		0,00
14.11	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	4,00		0,00
14.12	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	un	0,00		0,00
14.13	Arandela decorativa com lâmpada incandescente 60W	m	8,00		0,00
14.14	Cabo de cobre antichama seção 6 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	140,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

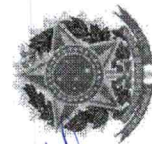
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.15	Cabo de cobre antichama seção 16 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	55,00		0,00
14.16	Cabo de cobre antichama seção 35 mm² - 0,6/1kV - 70°C	m	160,00		0,00
14.17	Cabo de cobre nu seção 16 mm²	m	0,00		0,00
14.18	Fio isolado de PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°	m	950,00		0,00
14.19	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°	m	920,00		0,00
14.20	Fio isolado de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°	m	480,00		0,00
14.21	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	7,00		0,00
14.22	Disjuntor monopolar termomagnético de 15 A em quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.23	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	7,00		0,00
14.24	Disjuntor tripolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.25	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.26	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	1,00		0,00
14.27	Disjuntor tripolar compacto de até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.28	Disjuntor tripolar compacto de até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.29	Disjuntor Tripolar DR 30A/300mA	un	0,00		0,00
14.30	Disjuntor Tripolar DR 40A/300mA	un	1,00		0,00
14.31	Disjuntor Tripolar DR 100A/300mA	un	0,00		0,00
14.32	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	un	9,00		0,00
14.33	Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	un	7,00		0,00
14.34	Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V	un	2,00		0,00
14.35	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un	7,00		0,00
14.36	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	29,00		0,00
14.37	Tomada dois pólos mais terra com pino chato 15 A - 1250 V	un	63,00		0,00
14.38	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 32 W, tipo calha de sobrepor	un	24,00		0,00
14.39	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	6,00		0,00
14.40	Luminária tipo spot com lâmpada compacta de sobrepor 32 W	un	3,00		0,00
14.41	Luminária tipo spot com lâmpada compacta de sobrepor 15 W	un	7,00		0,00
14.42	Luminária fluorescente completa para emergências de 15 W	un	0,00		0,00
14.43	Haste de aterramento Copperweld (comprimento: 3,048 m / bitola: 3/4")	un	4,00		0,00
14.44	No-break 5 KVA monofásico, 60 H, fator de potencia de saída maior ou igual a 0,8, tensão de saída 115 V monofásico, formato de onda senoidal	un	0,00		0,00
14.45	Disjuntor monopolar compacto 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	3,00		0,00
14.46	Disjuntor monopolar compacto 25 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	5,00		0,00
14.47	Disjuntor monopolar compacto 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	1,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20
 Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ALENCAR
135

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.48	Disjuntor monopolar compacto 35 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	3,00		0,00
14.49	Disjuntor tripolar termomagnético de 60 A em quadro de distribuição	un	2,00		0,00
14.50	Disjuntor tripolar DR 60A/300mA	un	2,00		0,00
14.51	Disjuntor tripolar compacto 120A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	2,00		0,00
14.52	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	un	1,00		0,00
14.53	Luminária refletor com lâmpada halógena 500W	un	2,00		0,00
TOTAL					0,00
15	LÓGICA				
15.1	Cabo lógico UTP - categoria 6	m	0,00		0,00
15.2	Central telefônica 24 ramais	un	0,00		0,00
15.3	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 4"	un	0,00		0,00
15.4	Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 600 x 600 x 120	un	0,00		0,00
15.5	Cabo CT APL - 10	m	0,00		0,00
15.6	Cabo CI-50/10P	m	0,00		0,00
15.7	Caixa de embutir em PVC no piso dupla dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
15.8	Eletroduto de PVC rígido soldável, sem conexões, Ø 75 mm (2 1/2")	m	0,00		0,00
15.9	Eletroduto de PVC rígido soldável, sem conexões, Ø 25 mm (3/4")	m	0,00		0,00
15.10	Eletroduto de PVC rígido soldável, sem conexões, Ø 32 mm (1")	m	0,00		0,00
15.11	Guia de cabos	un	0,00		0,00
15.12	HUB	un	0,00		0,00
15.13	Modem dados/voz/internet	un	0,00		0,00
15.14	Patch Painel - categoria 6	un	0,00		0,00
15.15	Patch Cords - categoria 6	un	0,00		0,00
15.16	Rack de rede local gabinete de 44U	un	0,00		0,00
15.17	Roteador com 4 portas	un	0,00		0,00
15.18	Régua de tomadas 2P + T - 8 tomadas	un	0,00		0,00
15.19	Tomada para telefone RJ-11	un	0,00		0,00
15.20	Tomada lógica RJ-45 - categoria 6	un	0,00		0,00
15.21	Ventilador de teto	un	0,00		0,00
15.22	Central telefônica IP-LDK60 - 3x8 (3CO, 8HD) com módulo IP (4 troncos)	un	0,00		0,00
15.23	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
15.24	Switch 24 portas	un	0,00		0,00
15.25	Rack de rede local gabinete de 16U	m	0,00		0,00
15.26	Kit parafuso porca-gaiola rede p/ rack	cj	0,00		0,00
15.27	Bandeja fixa p/ rack rede rack 400 mm	und	0,00		0,00
15.28	Abraçadeira de velcro dualcomp 152 mm x 13 mm	m	0,00		0,00
15.29	Abraçadeira de plástico dualcomp 3 x 200 mm	cj	0,00		0,00
15.30	Patch cable furukawa 2,50 - categoria 6 vermelho	und	0,00		0,00
15.31	Tampa-cega furukawa para espelho p/ RJ45	und	0,00		0,00
15.32	Bloco de corte Krone	und	0,00		0,00
15.33	Bastidor 1 posição	und	0,00		0,00
15.34	Canaleta FDC 100 x 50 x 2000 mm	und	0,00		0,00
15.35	Cotovelo FDA IM interno 100 x 50 mm	und	0,00		0,00
15.36	Divisor 1MT FDS HT50	und	0,00		0,00
15.37	Caixa de derivação para 2 espelhos p/ RJ45	und	0,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
26/10/2017, 11:20
Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ALENCAR
 136

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.38	Tampa terminal FDA	und	0,00		0,00
15.39	Luva FDGU	und	0,00		0,00
15.40	Placa de encaixe de 2 módulos FPPBSB	und	0,00		0,00
15.41	Espelho plano furukawa 4 x 2 x, 2 posiç Branco	und	0,00		0,00
15.42	Placa de encaixe de 2 ou 4 módulo para tomada lógica	und	0,00		0,00
15.43	Curva plana 50 x 100 COD.FDCP	un	0,00		0,00
15.44	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 40 mm	m	0,00		0,00
15.45	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 50 mm	m	0,00		0,00
15.46	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 60 mm	m	0,00		0,00
TOTAL					0,00
16	INSTALAÇÕES CFTV				
16.1	Cabo PP - 3 x 1,00 mm ²	m	0,00		0,00
16.2	Cabo coaxial RGU - 75 ohms	m	0,00		0,00
16.3	Câmera móvel com suporte de fixação teto a parede	un	0,00		0,00
16.4	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.5	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.6	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.7	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "LR" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.8	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 1 1/4"	un	0,00		0,00
16.9	Eletroduto de ferro leve Ø 3/4"	m	0,00		0,00
16.10	Espiral branco para cabos	un	0,00		0,00
16.11	Fonte individualizada para câmera 220/12V	un	0,00		0,00
16.12	Multiplexador de sinal de TV com 16 canais	un	0,00		0,00
16.13	No-break 1 KVA	un	0,00		0,00
16.14	Rack 19", 32U com fecho rápido, porta traseira em aço, porta frontal em acrílico e acessórios, inclusive régua de conectores tipo SAK fixada em trilhos para alimentação das câmeras	un	0,00		0,00
16.15	Régua de tomadas 2p + T - 8 tomadas	un	0,00		0,00
16.16	Video cassete time lapse 72h	un	0,00		0,00
16.17	Monitor 17" com chave comutadora	un	0,00		0,00
16.18	Cabo UTP - categoria 6 - 24 AWG x 4 pares	m	0,00		0,00
16.19	Caixa de passagem 4 x 4 PVC com espelho plano	un	0,00		0,00
16.20	Curva para eletroduto rígido 3/4 com bolsa	un	0,00		0,00
16.21	Conector RJ-45 macho	un	0,00		0,00
16.22	Plug fêmea bipolar	un	0,00		0,00
16.23	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
17	INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL				
17.1	Eletroduto de ferro leve Ø 3/4"	m	0,00		0,00
17.2	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
17.3	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3/4"	un	0,00		0,00

Página 8 de 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20
 Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ALENCAR
137

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
17.4	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.5	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.6	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.7	Cabo lógico UTP - categoria 6	m	0,00		0,00
17.8	Central de alarme	un	0,00		0,00
17.9	Sirene	un	0,00		0,00
17.10	Sensor de presença	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				
18.1	Condicionador SPLIT ambiente/teto 18.000 Btu/h	um	0,00		0,00
18.2	Condicionador SPLIT ambiente/teto 24.000 Btu/h	un	0,00		0,00
18.3	Condicionador SPLIT ambiente/teto 30.000 Btu/h	um	0,00		0,00
18.4	Condicionador SPLIT ambiente/teto 36.000 Btu/h	um	0,00		0,00
18.5	Tubo frigorífico de cobre 1/2"	kg	0,00		0,00
18.6	Tubo frigorífico de cobre 3/4"	kg	0,00		0,00
18.7	Tubo frigorífico de cobre 5/8"	kg	0,00		0,00
18.8	Tubo frigorífico de cobre 1/4"	kg	0,00		0,00
18.9	Curva de cobre 1/2"	un	0,00		0,00
18.10	Solda Foscofer	un	0,00		0,00
18.11	Curva de cobre 1/4"	un	0,00		0,00
18.12	Solda oxiacetileno	un	0,00		0,00
18.13	Curva de cobre 5/8"	un	0,00		0,00
18.14	Gás R-22 - cilindro 13,3 Kg	un	0,00		0,00
18.15	Curva de cobre 5/8"	un	0,00		0,00
18.16	Nitrogênio - cilindro 6,6m³	un	0,00		0,00
18.17	Tubo esponjoso 1/2"	m	0,00		0,00
18.18	Tubo esponjoso 3/4"	m	0,00		0,00
18.19	Tubo esponjoso 5/8"	m	0,00		0,00
18.20	Acessórios para instalação do sistema de climatização	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
19	LOUÇAS E METAIS				
19.1	Espelho para banheiro 4mm - montado	m²	1,60		
19.2	Cabide cromado	un	2,00		
19.3	Porta-papel em inox	cj	4,00		0,00
19.4	Porta-papel toalha em PVC	cj	4,00		0,00
19.5	Barra de apoio para deficiente 60cm	cj	8,00		0,00
19.6	Saboneteira de plástico para sabonete líquido a granel	un	4,00		0,00
19.7	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	un	4,00		0,00
19.8	Sifão metálico para lavatório acabamento cromado	un	4,00		0,00
19.9	Chuveiro com articulação metálica	un	2,00		0,00
19.10	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un	4,00		0,00
19.11	Ducha manual	un	2,00		0,00
19.12	Mictório de louça individual	un	0,00		0,00
19.13	Torneira de pressão metálica para pia	un	1,00		0,00
19.14	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	4,00		0,00
19.15	Tanque de lavar	un	1,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017

26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ALENCAR
 1388

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
19.16	Torneira para tanque	un	1,00		0,00
19.17	Sifão metálico para tanque	un	1,00		0,00
19.18	Bancada de granito	m²	3,62		0,00
19.19	Cuba de inox	un	1,00		0,00
19.20	Sifão metálico para pia	un	1,00		0,00
TOTAL					0,00
20	ESQUADRIAS				
20.1	Porta de madeira semi-oca 0,90 x 2,10 m, colocação e acabamento com esmalte sintético cor branca, de uma folha com batente, guarnição e ferragem	m	0,00		0,00
20.2	Box para banheiro com vidro temperado 8 mm (1,45 x 2,10 m), com porta (0,90 X 2,10 m)	und	1,00		0,00
20.3	Porta de madeira de lei 0,80 x 2,10 m pintada com esmalte sintético cor branca	und	2,00		0,00
20.4	Box para banheiro com vidro temperado 8 mm 2,00 x 2,10 m, com porta (0,90 X 2,10 m)	und	1,00		0,00
20.5	Porta de madeira semi-oca 0,80 x 2,10 m, colocação e acabamento com esmalte sintético cor branca, de uma folha com batente, guarnição e ferragem	un	0,00		0,00
20.6	Porta de madeira semi-oca 0,80 x 2,10 m, colocação e acabamento com esmalte sintético cor branca, de uma folha com batente, guarnição e ferragem - de correr	un	0,00		0,00
20.7	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 190 x 50 cm	un	1,00		0,00
20.8	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 40 x 50 cm	un	1,00		0,00
20.9	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 145 x 50 cm	un	2,00		0,00
20.10	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 85 x 50 cm	un	1,00		0,00
20.11	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 165 x 50 cm	un	1,00		0,00
20.12	Portão de abrir em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm - 90 x 210 cm		0,00		0,00
20.13	Porta de vidro temperado, 10 mm, duas folhas 200 x 210 cm, com ferragem e mola hidráulica	cj	1,00		0,00
20.14	Porta de vidro temperado, 10 mm, duas folhas 165 x 210 cm, com ferragem e mola hidráulica	cj	0,00		0,00
20.15	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 75 x 100 cm	un	1,00		0,00
20.16	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 135 x 100 cm	un	1,00		0,00
20.17	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 205 x 100 cm	un	1,00		0,00
20.18	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 305 x 100 cm	un	3,00		0,00
20.19	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 110 x 100 cm	un	1,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20
 Chave de Impressão: Y4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
20.20	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 60 x 60 cm	un	6,00		0,00
20.21	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 305 x 60 cm	un	2,00		0,00
20.22	Bandeira de vidro temperado fixo, 10 mm para vão de 200 x 600 mm, com ferragem cromada	cj	1,00		0,00
20.23	Bandeira de vidro temperado fixo, 10 mm para vão de 200 x 140 mm, com ferragem cromada	cj	0,00		0,00
20.24	Bandeira de vidro temperado fixo, 10 mm para vão de 200 x 90 mm, com ferragem cromada	cj	1,00		0,00
20.25	Porta de madeira lisa compensada tipo prancheta 0,90 x 2,10 m revestida com laminado formica	un	5,00		0,00
20.26	Porta de madeira lisa compensada tipo prancheta 0,80 x 2,10 m revestida com laminado formica	un	5,00		0,00
20.27	Porta de madeira lisa compensada tipo prancheta 0,80 x 2,10 m revestida com laminado formica - de correr	un	1,00		0,00
20.28	Porta de correr em alumínio preto anodizado e vidro fumê 6 mm 165 x 2,10 m	un	1,00		0,00
20.29	Porta tipo grande de alumínio anodizado preto 0,70 x 0,70 m com ferragens e acessórios	un	1,00		0,00
TOTAL					0,00
21	PAVIMENTAÇÃO				
21.1	Compactação de aterro	m ²	254,10		0,00
21.2	Abertura e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação	m ²	488,00		0,00
21.3	Lastro de concreto (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e=5cm	m ²	311,50		0,00
21.4	Pavimentação intertravada de blocos de concreto sobre coxim de areia	m ²	488,00		0,00
21.5	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e= 1,5 cm	m ²	354,30		0,00
21.6	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e= 3 cm	m ²	311,50		0,00
21.7	Piso cerâmico esmaltado 20 x 20 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m ²	33,71		0,00
21.8	Piso cerâmico esmaltado 24 x 11,5 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m ²	24,32		0,00
21.9	Piso de alta resistência, tipo Korodur ou similar, acabamento na cor branca	m ²	253,47		0,00
21.10	Rodapé de granito Verde Ubatuba de 10 cm de altura, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	159,55		0,00
21.11	Rodapé de granito Verde Ubatuba de 15 cm de altura, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	3,20		0,00
21.12	Borda de granito Verde Ubatuba de 10 cm de altura, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	13,03		0,00
TOTAL					0,00
22	PINTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ALENCAR
139

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
22.1	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	1.123,86		0,00
22.2	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	m²	875,22		0,00
22.3	Pintura em parede interna com tinta látex PVA com três demãos, sem massa corrida	m²	1.123,86		0,00
22.4	Pintura em parede externa com tinta látex acrílico com três demãos, sem massa corrida	m²	26,17		0,00
22.5	Revestimento texturizado em parede interna ou externa de alta camada, aplicado com rolo	m²	649,05		0,00
TOTAL					0,00
23	MURO LIMITROFE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	13,21		
23.2	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:4:5	m³	19,92		0,00
23.3	Forma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçada com sarrafo	m²	44,26		0,00
23.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	636,80		0,00
23.5	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60, Ø 4,2 a 6 mm, corte e dobra na obra	kg	155,55		0,00
23.6	Concreto estrutural com Betoneira, controle "A" consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 Mpa	m³	5,43		0,00
23.7	Alvenaria de vedação de bloco de concreto aparente, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m²	0,00		0,00
23.8	Perfil de alumínio natural 3 cm, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:5	m	133,95		0,00
23.9	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com arg. de cimento e areia e traço 1:7, e= 3 cm	m²	82,83		0,00
23.10	Impermeabilização de cobertura plana (inclusive pré-fabricada), utilizando manta à base de asfalto modificado com polímeros	m²	82,83		0,00
23.11	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura de parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com 100 kg de cimento - tipo 1	m²	221,30		0,00
23.12	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	442,60		0,00
23.13	Perfil de alumínio natural 1 cm, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:5	m	56,72		0,00
23.14	Corrimão em alumínio anodizado preto	m	1,50		0,00
23.15	Estrutura metálica estrutural	un	1,00		0,00
TOTAL					0,00
24	URBANIZAÇÃO EXTERNA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
 26/10/2017, 11:20
 Chave de Impressão: YY4BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA

ALENCAR
140

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
24.1	Guia pré-fabricada de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" (0,15 x 0,30 m), concreto fck = 15 Mpa, controle tio "C"	m	121,00		0,00
24.2	Plantio de grama preta em mudas em canteiro de 25 cm de profundidade	m²	0,00		0,00
24.3	Plantio de árvore ornamental abacaxi roxo com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	0,00		0,00
24.4	Plantio de árvore ornamental agave com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	0,00		0,00
24.5	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 cm	m	60,00		0,00
24.6	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100 x 100 x 80 mm	un	1,00		0,00
TOTAL					0,00
25	COMUNICAÇÃO VISUAL				
25.1	Placa de aço inox, chapa 28, med. 50 cm de largura x 40 cm de altura, com letras e Brasão da República Federativa do Brasil, gravados em baixo relevo, pintado na cor original, fixada em parafusos de cabeça boleada de 2 cm, em aço inox	un	0,00		0,00
25.2	Placa de aço inox, chapa 28, med. 32 cm de largura x 23 cm de altura, com placa sobreposta, chapa 28, med. 30 cm de largura x 21 cm de altura, com letras e Brasão da República Federativa do Brasil, gravados em baixo relevo, pintado na cor original fixada	un	0,00		0,00
25.3	Placa em acrílico plotada com adesivo tipo alumínio jateado, med. 30 x 20 cm, fixada com fita dupla face	un	0,00		0,00
25.4	Brazão em alumínio fundido, pintado nas cores originais, med. 40 cm x 40 cm	un	0,00		0,00
25.5	Conjunto de 03 (três) mastros - (01 com 3,5 m e 02 com 3 m de comprimento) com roldanas, em tubo galvanizado de 3" de espessura de 2,5 mm, fixado em base de chapa de 3/8 med. 30 cm x 30 cm, com 04 (quatro) parafusos	cj	0,00		0,00
25.6	Letra confeccionada em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, med. 30 cm de largura x 30 cm de altura, para fixação em fachada de prédio	un	0,00		0,00
25.7	Letra confeccionada em chapa galvanizada, com fixadores, preparada com zarcão e pintada de preto fosco automotivo, med. 10 cm de largura x 10 cm de altura, para fixação em fachada de prédio	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
26	LIMPEZA				
26.1	Limpeza geral da edificação	m²	370,00		0,00
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790340/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790340/2017
26/10/2017, 11:20

Chave de Impressão: YY4Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790341/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

ALENCAR
 141
 MA

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
 Registro: **1107914035** RNP: **1107914035**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **352930** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/11/2007 Baixada em: 12/09/2017
 Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA-ME**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.962.421/0001-17**
 Endereço do contratante: AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N Nº:
 Complemento: Bairro: AREINHA CEP:
 Cidade: SAO LUIS UF: MA
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante:
 Valor do contrato: R\$ 433.245,75 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ESRTRADA TRANSMIREIS, S/N, TUMTUM - MA Nº:
 Complemento: Bairro: AREINHA CEP: 65000000
 Cidade: SAO LUIS UF: MA
 Data de início: Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.962.421/0001-17
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 37 M2;**

Observações
 EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUCAO DO PREDIO DO CARTORIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE TUMTUM - MA. O.S N29/2007.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790341/2017
 26/10/2017, 09:09
 B8Ax7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B8Ax7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CNPJ: 005.962.421/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Alencar Construções Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ, sob o n.º 04.330.959/0001-46, estabelecida à Rua Imperatriz, n.º 20, Planalto Turu – São Luis/MA, prestou serviços de construção do Fórum Eleitoral no município de Tuntum/MA, referente à ART n.º 0000000352930, objeto do Processo Administrativo n.º 4713/2007, Concorrência n.º 04/2007, Contrato n.º 31/2007, firmado em 3 agosto de 2007.

Atestamos ainda a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA-MA n.º 5466-D/MA.

Informamos que os serviços foram executados de acordo com a planilha orçamentária em anexo, e que durante o prazo de execução dos serviços, a referida empresa não sofreu penalidades.

- Período de execução dos serviços: 03/08/2007 a 23/10/2008

São Luís, 25 de agosto de 2017.

Fitene Caldas Marques
FITENE CALDAS MARQUES
 Chefe da SENAR
 Engenheira Civil – CREA 6291-D/MA
 Registro Nacional: 1102727180

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 790341/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão n.º 790341/2017
26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8AX7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

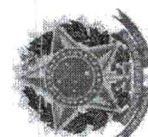


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Taxas e Emolumentos	vb	1,00		0,00
1.2	Placa de obra	m ²	12,00		0,00
1.3	Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	1.735,66		0,00
1.4	Abrigo provisório de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m ²	30,00		0,00
1.5	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras (instalação mínima)	un	1,00		0,00
1.6	Ligação provisória de luz e força para obra (instalação mínima)	un	1,00		0,00
1.7	Locação da obra: Execução de Gabarito	m ²	456,33		0,00
TOTAL					0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade de 2 m	m ³	306,68		0,00
2.2	Reaterro mecanizado de vala empregando compactador de placa vibratória	m ³	225,39		0,00
2.3	Compactação de aterro	m ³	203,34		0,00
2.4	Escoramento de vala tipo descontinuo empregando pranchas e longarinas de madeira	m ²	284,50		0,00
2.5	Esc. Carga, transp. Mat. 1ª cat Dmt 10km	m ³	203,34		0,00
TOTAL					0,00
3	INFRAESTRUTURA - SAPATA				
3.1	Fôrma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçado com sarrafo	m ²	105,18		0,00
3.2	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 5,0 corte e dobra na obra	kg	37,14		0,00
3.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	17,74		0,00
3.4	Lastro de concreto, incluindo preparo e lançamento	m ³	1,85		0,00
3.5	Concreto estrutural com betoneira, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 Mpa	m ³	3,85		0,00
3.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m ³	3,85		0,00
3.7	Alvenaria de embasamento como pedra rachão, empregando argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:4:5	m ²	55,32		0,00
TOTAL					0,00
4	INFRAESTRUTURA - CINTA				
4.1	Fôrma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçado com sarrafo	m ²	108,08		0,00
4.2	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 5,0 corte e dobra na obra	kg	174,21		0,00
4.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	304,83		0,00
4.4	Concreto estrutural com Betoneira, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 Mpa	m ³	6,48		0,00

Página 1 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790341/2017
 26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas.

ALENCAR
144



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.5	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	6,48		0,00
TOTAL					0,00
5	SUPERESTRUTURA				
5.1	Fôrma de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçado com sarrafo	m²	468,43		
5.2	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 5,0 corte e dobra na obra	kg	799,49		0,00
5.3	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	2.117,16		0,00
5.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 12,5 a 25 mm, corte e dobra na obra	kg	237,62		0,00
5.5	Concreto estrutural com Betoneira, controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2 fck 20 Mpa	m³	28,39		0,00
5.6	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	28,39		0,00
5.7	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm, e=10 cm (capeamento 2 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	311,93		0,00
5.8	Reservatório inferior - Cisterna	un	1,00		0,00
TOTAL					0,00
6	PAREDE E PAINÉIS				
6.1	Alvenaria de vedação e tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 1 -	m²	833,16		0,00
6.2	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	m²	15		0,00
TOTAL					0,00
7	COBERTURA				
7.1	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	m²	264,77		0,00
7.2	Cobertura com telha de fibrocimento, em arco, perfil ondulado, e=6mm, altura de 510mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m²	264,77		0,00
7.3	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=4mm	m	6,20		0,00
7.4	Chapim de fibrocimento assentado com argamassa cimento e areia traço 1:3, para telha perfil ondulado e=6mm ou 8mm	m	127,85		0,00
7.5	Rufa de fibrocimento assentado com argamassa cimento e areia traço 1:3, para telha perfil ondulado e=6 ou 8mm	m	104,83		0,00
TOTAL					0,00
8	REVESTIMENTO				
8.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	2.059,60		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 790341/2017
26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

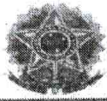
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ALENCAR
146



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10.19	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	10,00		0,00
10.20	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	12,00		0,00
10.21	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	13,00		0,00
10.22	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	4,00		0,00
10.23	Joelho 90 soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	6,00		0,00
10.24	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	5,00		0,00
10.25	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	4,00		0,00
10.26	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	5,00		0,00
10.27	Tê 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	2,00		0,00
10.28	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 85mm x 60mm	un	1,00		0,00
10.29	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 60mm x 40mm	un	2,00		0,00
10.30	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 60mm x 32mm	un	1,00		0,00
10.31	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 32mm x 25mm	un	1,00		0,00
10.32	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 25 mm	un	30,00		0,00
10.33	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 32 mm	un	42,00		0,00
10.34	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 40 mm	un	30,00		0,00
10.35	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 60 mm	un	12,00		0,00
10.36	Tubo de PVC soldável, sem conexões Ø 85 mm	un	12,00		0,00
10.37	Torneira de jardim	un	1,00		0,00
10.38	Torneira de bóia Ø 25 mm (1")	un	1,00		0,00
10.39	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 500 litros	un	2,00		0,00
TOTAL					0,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIA E ÁGUA PLUVIAL				
11.1	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 40 mm	m	45,00		0,00
11.2	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 50 mm	m	60,00		0,00
11.3	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 75 mm	m	6,00		0,00
11.4	Tubo de PVC rígido soldável, sem conexões, ponta e bolsa Ø 100 mm	m	120,00		0,00
11.5	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	18,00		0,00
11.6	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	6,00		0,00
11.7	Joelho 90 soldável de PVC marrom Ø 100 mm	un	17,00		0,00
11.8	Joelho 90 soldável de PVC, com anel de borracha, Ø 40mm	un	6,00		0,00
11.9	Joelho 90 soldável de PVC, com anel de borracha, Ø 50mm	un	1,00		0,00
11.10	Bucha de redução de PVC soldável Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	25,00		0,00
11.11	Joelho 45 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	4,00		0,00
11.12	Joelho 45 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	1,00		0,00
11.13	Joelho 45 soldável de PVC marrom Ø 100 mm	un	1,00		0,00
11.14	Tê 90 de PVC rígido soldável Ø 100 mm	un	1,00		0,00
11.15	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 100 x 40 mm	un	4,00		0,00
11.16	Caixa sifonada de PVC rígido, 100 x 100 x 50 mm	un	1,00		0,00
11.17	Fossa Sêptica (conforme projeto complementar)	un	1,00		0,00
11.18	Sumidouro (conforme projeto complementar)	un	1,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017

Certidão nº 790341/2017
26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

ENCAR
147



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11.19	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	6,00		0,00
11.20	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	4,00		0,00
TOTAL					0,00
12	INSTALAÇÃO DE SDPA				
12.01	Aterramento completo para para-raios, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	un	0,00		0,00
6.2	Cordoalho de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 35mm ² a 50 mm ²	m	0,00		0,00
TOTAL					0,00
13	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
13.1	Luminária fluorescente completa para emergência de 15W	un	4,00		0,00
13.2	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	un	3,00		0,00
13.3	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	un	3,00		0,00
TOTAL					0,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
14.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 20 mm (1/2")	m	0,00		0,00
14.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1")	m	0,00		0,00
14.3	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 20mm (1/2")	m	180,00		0,00
14.4	Eletroduto de PVC rígido soldado, Ø 50mm (1/2")	m	30,00		0,00
14.5	Caixa de embutir em PVC no piso dupla dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
14.6	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	91,00		0,00
14.7	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 4"	un	4,00		0,00
14.8	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4"	un	38,00		0,00
14.9	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 150 x 150 x 80 mm	un	3,00		0,00
14.10	Caixa de passagem de sobrepôr no teto, em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 120 x 120 x 75 mm	un	5,00		0,00
14.11	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepôr, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	4,00		0,00
14.12	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepôr, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	un	0,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



[Handwritten signatures and scribbles]

Certidão nº 790341/2017
26/10/2017, às 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

[Large handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.13	Arandela decorativa com lâmpada incandescente 60W	m	8,00		0,00
14.14	Cabo de cobre antichama seção 6 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	140,00		0,00
14.15	Cabo de cobre antichama seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	55,00		0,00
14.16	Cabo de cobre antichama seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	160,00		0,00
14.17	Cabo de cobre nu seção 16 mm ²	m	0,00		0,00
14.18	Fio isolado de PVC seção 1,5 mm ² - 750 V - 70°	m	950,00		0,00
14.19	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°	m	920,00		0,00
14.20	Fio isolado de PVC seção 4 mm ² - 750 V - 70°	m	480,00		0,00
14.21	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	7,00		0,00
14.22	Disjuntor monopolar termomagnético de 15 A em quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.23	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	7,00		0,00
14.24	Disjuntor tripolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.25	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.26	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	1,00		0,00
14.27	Disjuntor tripolar compacto de até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.28	Disjuntor tripolar compacto de até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	0,00		0,00
14.29	Disjuntor Tripolar DR 30A/300mA	un	0,00		0,00
14.30	Disjuntor Tripolar DR 40A/300mA	un	1,00		0,00
14.31	Disjuntor Tripolar DR 100A/300mA	un	0,00		0,00
14.32	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	un	9,00		0,00
14.33	Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	un	7,00		0,00
14.34	Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V	un	2,00		0,00
14.35	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un	7,00		0,00
14.36	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	29,00		0,00
14.37	Tomada dois pólos mais terra com pino chato 15 A - 1250 V	un	63,00		0,00
14.38	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 32 W, tipo calha de sobrepor	un	24,00		0,00
14.39	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	6,00		0,00
14.40	Luminária tipo spot com lâmpada compacta de sobrepor 32 W	un	3,00		0,00
14.41	Luminária tipo spot com lâmpada compacta de sobrepor 15 W	un	7,00		0,00
14.42	Luminária fluorescente completa para emergências de 15 W	un	0,00		0,00
14.43	Haste de aterramento Copperweld (comprimento: 3,048 m / bitola: 3/4)	un	4,00		0,00
14.44	No-break 5 KVA monofásico, 60 H, fator de potência de saída maior ou igual a 0,8, tensão de saída 115 V monofásico, formato de onda senoidal	un	0,00		0,00
14.45	Disjuntor monopolar compacto 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	3,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 790341/2017
 26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
14.46	Disjuntor monopolar compacto 25 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	5,00		0,00
14.47	Disjuntor monopolar compacto 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	1,00		0,00
14.48	Disjuntor monopolar compacto 35 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	3,00		0,00
14.49	Disjuntor tripolar termomagnético de 60 A em quadro de distribuição	un	2,00		0,00
14.50	Disjuntor tripolar DR 60A/300mA	un	2,00		0,00
14.51	Disjuntor tripolar compacto 120A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	2,00		0,00
14.52	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	un	1,00		0,00
14.53	Luminária refletor com lâmpada halógena 500W	un	2,00		0,00
TOTAL					0,00
15	LÓGICA				
15.1	Cabo lógico UTP - categoria 5	m	0,00		0,00
15.2	Central telefônica 24 ramais	un	0,00		0,00
15.3	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 4"	un	0,00		0,00
15.4	Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 600 x 600 x 120	un	0,00		0,00
15.5	Cabo CT APL - 10	m	0,00		0,00
15.6	Cabo CI-50/10P	m	0,00		0,00
15.7	Caixa de embutir em PVC no piso dupla dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
15.8	Eletroduto de PVC rígido soldável, sem conexões, Ø 75 mm (2 1/2")	m	0,00		0,00
15.9	Eletroduto de PVC rígido soldável, sem conexões, Ø 25 mm (3/4")	m	0,00		0,00
15.10	Eletroduto de PVC rígido soldável, sem conexões, Ø 32 mm (1")	m	0,00		0,00
15.11	Guia de cabos	un	0,00		0,00
15.12	HUB	un	0,00		0,00
15.13	Modem dados/voz/internet	un	0,00		0,00
15.14	Patch Painel - categoria 6	un	0,00		0,00
15.15	Patch Cords - categoria 6	un	0,00		0,00
15.16	Rack de rede local gabinete de 44U	un	0,00		0,00
15.17	Roteador com 4 portas	un	0,00		0,00
15.18	Régua de tomadas 2P + T - 3 tomadas	un	0,00		0,00
15.19	Tomada para telefone RJ-11	un	0,00		0,00
15.20	Tomada lógica RJ-45 - categoria 6	un	0,00		0,00
15.21	Ventilador de teto	un	0,00		0,00
15.22	Central telefônica IP-LDK60 - 3x8 (3CO, 8HD) com módulo IP (4 troncos)	un	0,00		0,00
15.23	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
15.24	Switch 24 portas	un	0,00		0,00
15.25	Rack de rede local gabinete de 16U	m	0,00		0,00
15.26	Kit parafuso porca-gaiola rede p/ rack	cj	0,00		0,00
15.27	Bandeja fixa p/ rack rede rack 400 mm	und	0,00		0,00
15.28	Abraçadeira de velcro dualcomp 152 mm x 13 mm	m	0,00		0,00
15.29	Abraçadeira de plástico dualcomp 3 x 200 mm	cj	0,00		0,00
15.30	Patch cable furukawa 2,50 - categoria 6 vermelho	und	0,00		0,00
15.31	Tampa-cega furukawa para espelho p/ RJ45	und	0,00		0,00
15.32	Bloco de corte Krone	und	0,00		0,00
15.33	Bastidor 1 posição	und	0,00		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790341/2017
 26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ALENCAR
150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790341/2017

26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
15.34	Canaleta FDC 100 x 50 x 2000 mm	und	0,00		0,00
15.35	Cotovelo FDA IM interno 100 x 50 mm	und	0,00		0,00
15.36	Divisor 1MT FDS HT50	und	0,00		0,00
15.37	Caixa de derivação para 2 espelhos p/ RJ45	und	0,00		0,00
15.38	Tampa terminal FDA	und	0,00		0,00
15.39	Luva FDGU	und	0,00		0,00
15.40	Placa de encaixe de 2 módulos FPPESB	und	0,00		0,00
15.41	Espelho plano furukawa 4 x 2 x, 2 posiç Branco	und	0,00		0,00
15.42	Placa de encaixe de 2 ou 4 módulo para tomada lógica	und	0,00		0,00
15.43	Curva plana 50 x 100 COD FDCP	un	0,00		0,00
15.44	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 40 mm	m	0,00		0,00
15.45	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 50 mm	m	0,00		0,00
15.46	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 60 mm	m	0,00		0,00
TOTAL					0,00
16	INSTALAÇÕES CFTV				
16.1	Cabo PP - 3 x 1,00 mm²	m	0,00		0,00
16.2	Cabo coaxial RGU - 75 ohms	m	0,00		0,00
16.3	Câmera móvel com suporte de fixação teto e parede	un	0,00		0,00
16.4	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.5	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.6	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.7	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "LR" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
16.8	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 1 1/4"	un	0,00		0,00
16.9	Eletroduto de ferro leve Ø 3/4"	m	0,00		0,00
16.10	Espiral branco para cabos	un	0,00		0,00
16.11	Fonte individualizada para câmera 220/12V	un	0,00		0,00
16.12	Multiplexador de sinal de TV com 16 canais	un	0,00		0,00
16.13	No-break 1 KVA	un	0,00		0,00
16.14	Rack 19", 32U com fecho rápido, porta traseira em aço, porta frontal em acrílico e acessórios, inclusive régua de conectores tipo SAK fixada em trilhos para alimentação das câmeras	un	0,00		0,00
16.15	Régua de tomadas 2p + T - 8 tomadas	un	0,00		0,00
16.16	Video cassete time lapse 72h	un	0,00		0,00
16.17	Monitor 17" com chave comutadora	un	0,00		0,00
16.18	Cabo UTP - categoria 6 - 24 AWG x 4 pares	m	0,00		0,00
16.19	Caixa de passagem 4 x 4 PVC com espelho plano	un	0,00		0,00
16.20	Curva para eletroduto rígido 3/4 com bolsa	un	0,00		0,00
16.21	Conector RJ-45 macho	un	0,00		0,00
16.22	Plug fêmea bipolar	un	0,00		0,00
16.23	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
17	INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL				
17.1	Eletroduto de ferro leve Ø 3/4"	m	0,00		0,00

Página 8 de 12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 Seção de Arquitetura e Engenharia
 OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CLSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
17.2	Caixa de embutir em PVC para paredes, dimensões 4 x 2"	un	0,00		0,00
17.3	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.4	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.5	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.6	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 3/4"	un	0,00		0,00
17.7	Cabo lógico UTP - categoria 6	m	0,00		0,00
17.8	Central de alarme	un	0,00		0,00
17.9	Sirene	un	0,00		0,00
17.10	Sensor de presença	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				
18.1	Condicionador SPLIT ambiente/teto 18.000 Btu/h	un	0,00		0,00
18.2	Condicionador SPLIT ambiente/teto 24.000 Btu/h	un	0,00		0,00
18.3	Condicionador SPLIT ambiente/teto 30.000 Btu/h	un	0,00		0,00
18.4	Condicionador SPLIT ambiente/teto 36.000 Btu/h	un	0,00		0,00
18.5	Tubo frigorífico de cobre 1/2"	kg	0,00		0,00
18.6	Tubo frigorífico de cobre 3/4"	kg	0,00		0,00
18.7	Tubo frigorífico de cobre 5/8"	kg	0,00		0,00
18.8	Tubo frigorífico de cobre 1/4"	kg	0,00		0,00
18.9	Curva de cobre 1/2"	un	0,00		0,00
18.10	Solda Foscooper	un	0,00		0,00
18.11	Curva de cobre 1/4"	un	0,00		0,00
18.12	Solda oxiacetileno	un	0,00		0,00
18.13	Curva de cobre 5/8"	un	0,00		0,00
18.14	Gás R-22 - cilindro 13,3 Kg	un	0,00		0,00
18.15	Curva de cobre 5/8"	un	0,00		0,00
18.16	Nitrogênio - cilindro 6,6m³	un	0,00		0,00
18.17	Tubo esponjoso 1/2"	m	0,00		0,00
18.18	Tubo esponjoso 3/4"	m	0,00		0,00
18.19	Tubo esponjoso 5/8"	m	0,00		0,00
18.20	Acessórios para instalação do sistema de climatização	un	0,00		0,00
TOTAL					0,00
19	LOUÇAS E METAIS				
19.1	Espelho para banheiro 4mm - montado	m²	1,60		
19.2	Cabide cromado	un	2,00		
19.3	Porta-papel em inox	cj	4,00		0,00
19.4	Porta-papel toalha em PVC	cj	4,00		0,00
19.5	Barra de apoio para deficiente 60cm	cj	8,00		0,00
19.6	Saboneteira de plástico para sabonete líquido a granel	un	4,00		0,00
19.7	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	un	4,00		0,00
19.8	Sifão metálico para lavatório acabamento cromado	un	4,00		0,00
19.9	Chuveiro com articulação metálico	un	2,00		0,00
19.10	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un	4,00		0,00
19.11	Ducha manual	un	2,00		0,00
19.12	Mictório de louça individual	un	0,00		0,00

Página 9 de 12

Certidão nº 790341/2017
 26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8AX7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

ALÊNCAR
152



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
19.13	Torneira de pressão metálica para pia	un	1,00		0,00	
19.14	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	4,00		0,00	
19.15	Tanque de lavar	un	1,00		0,00	
ESQUADRIAS					TOTAL	0,00
20.1	Porta de madeira semi-oca 0,90 x 2,10 m, colocação e acabamento com esmalte sintético cor branca, de uma folha com batente, guarnição e ferragem	m	0,00		#REF!	
20.2	Box para banheiro com vidro temperado 8 mm (1,45 x 2,10 m), com porta (0,90 X 2,10 m)	und	1,00		0,00	
20.3	Porta de madeira de lei 0,80 x 2,10 m pintada com esmalte sintético cor branca	und	2,00		0,00	
20.4	Box para banheiro com vidro temperado 8 mm 2,00 x 2,10 m), com porta (0,90 X 2,10 m)	und	1,00		0,00	
20.5	Porta de madeira semi-oca 0,80 x 2,10 m, colocação e acabamento com esmalte sintético cor branca, de uma folha com balente, guarnição e ferragem	un	0,00		0,00	
20.6	Porta de madeira semi-oca 0,80 x 2,10 m, colocação e acabamento com esmalte sintético cor branca, de uma folha com batente, guarnição e ferragem - de correr	un	0,00		0,00	
20.7	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 190 x 50 cm	un	1,00		0,00	
20.8	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 40 x 50 cm	un	1,00		0,00	
20.9	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 145 x 50 cm	un	2,00		0,00	
20.10	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 85 x 50 cm	un	1,00		0,00	
20.11	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro comum 4 mm tipo maxim-ar, com um sessão, dimensões 165 x 50 cm	un	1,00		0,00	
20.12	Portão de abrir em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm - 90 x 210 cm		0,00		0,00	
20.13	Porta de vidro temperado, 10 mm, duas folhas 200 x 210 cm, com ferragem e mola hidráulica	cj	1,00		0,00	
20.14	Porta de vidro temperado, 10 mm, duas folhas 165 x 210 cm, com ferragem e mola hidráulica	cj	0,00		0,00	
20.15	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 75 x 100 cm	un	1,00		0,00	
20.16	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 135 x 100 cm	un	1,00		0,00	
20.17	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 205 x 100 cm	un	1,00		0,00	
20.18	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 305 x 100 cm	un	3,00		0,00	
20.19	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 110 x 100 cm	un	1,00		0,00	
20.20	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 60 x 60 cm	un	6,00		0,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790341/2017
26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: 88Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

ALENCAR
153



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Seção de Arquitetura e Engenharia
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE TUNTUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
20.21	Esquadria em alumínio anodizado preto e vidro fumê 6 mm 305 x 60 cm	un	2,00		0,00
20.22	Bandeira de vidro temperado fixo, 10 mm para vão de 200 x 600 mm, com ferragem cromada	cj	1,00		0,00
20.23	Bandeira de vidro temperado fixo, 10 mm para vão de 200 x 140 mm, com ferragem cromada	cj	0,00		0,00
20.24	Bandeira de vidro temperado fixo, 10 mm para vão de 200 x 90 mm, com ferragem cromada	cj	1,00		0,00
20.25	Porta de madeira lisa compensada tipo prancheta 0,90 x 2,10 m revestida com laminado formica	un	5,00		0,00
20.26	Porta de madeira lisa compensada tipo prancheta 0,80 x 2,10 m revestida com laminado formica	un	5,00		0,00
20.27	Porta de madeira lisa compensada tipo prancheta 0,80 x 2,10 m revestida com laminado formica - de correr	un	1,00		0,00
20.28	Porta de correr em alumínio preto anodizado e vidro fumê 6 mm 165 x 2,10 m	un	1,00		0,00
20.29	Porta tipo grande de alumínio anodizado preto 0,70 x 0,70 m com ferragens e acessórios	un	1,00		0,00
TOTAL					0,00
21	PAVIMENTAÇÃO				
21.1	Compactação de aterro	m²	240,00		0,00
21.2	Abertura e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação	m²	415,31		0,00
21.3	Lastro de concreto (contra-piso), incluindo preparo de caixa e=5cm	m²	311,50		0,00
21.4	Pavimentação intertravada de blocos de concreto sobre coxim de areia	m²	415,31		0,00
21.5	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneira: traço 1:4, e= 1,5 cm	m²	228,55		0,00
21.6	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneira: traço 1:5, e= 3 cm	m²	311,50		0,00
21.7	Piso cerâmico esmaltado 20 x 20 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	33,71		0,00
21.8	Piso cerâmico esmaltado 24 x 11,5 cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	24,32		0,00
21.9	Piso de alta resistência, tipo Korodur ou similar, acabamento na cor branca	m²	253,47		0,00
21.10	Rodapé de granito Verde Ubatuba de 10 cm de altura, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	159,55		0,00
21.11	Rodapé de granito Verde Ubatuba de 15 cm de altura, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	3,20		0,00
21.12	Borda de granito Verde Ubatuba de 10 cm de altura, assentamento com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	13,03		0,00
21.13	Esc. Carga, Iransp. Mat. 1		240,00		
TOTAL					0,00
22	PINTURA				
22.1	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	1.123,86		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 790341/2017

26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B6Ax7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 16 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Maranhão
 CNPJ: 06.062.038/0001-75
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São
 Luís/MA
 CEP: 65010-680
 Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE CERTIDÃO			
Pagador MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		Registro CREA CREA-MA 110791403-5	
CPF/CNPJ 281.829.953-53			
Endereço RUA MENINO JESUS DE PRAGA, 69 CANTINHO DO CEU - SAO LUIS - MA - 65062830			
Representação numérica: 10490.52366 07000.200845 30106.221366 3 72900000008234			
Agência / Código Beneficiário 0027 / 052360-7	Número do Documento 2400008301062213-2	Data Emissão 12/09/2017	Data Vencimento 22/09/2017
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 82,34		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790341/2017, emitida em 26/10/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 790341/2017
26/10/2017, 11:18

Chave de Impressão: B8AX7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 15 folhas

[Handwritten signature]

Detalhes da Cobrança

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO 790341/2017 R\$ 82,34

RECEBIDO DO GARCALDO

Autenticação Mecânica

[Handwritten signature]



Banco

104 - 0

10490.52366 07000.200845 30106.221366 3 72900000008234

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					22/09/2017	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					0027 / 052360-7	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nome Número	
12/09/2017	8301062213	DM	N	12/09/2017	2400008301062213-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	82,34	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SE HÁ ACELHO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras Deduções	
REFERENTE À COBRANÇA DE CERTIDÃO					(+/-) Mora / Multa	
Unidade Beneficiada					(+/-) Outros Acréscimos	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					(+/-) Valor Cobrado	
06.062.038/0001-75						
Pagador					Código de Barras	
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR					Autenticação Mecânica	
281.829.953-53					FICHA DE COMPENSAÇÃO	
CREA-MA 110791403-5						
RUA MENINO JESUS DE PRAGA, 69						
CANTINHO DO CEU - SAO LUIS - MA - 65062830						



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

100
101
102



ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por intermédio do seu Sócio Administrador e Técnico Responsável, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, RG nº 055012092015-9 SSP/MA E CPF Nº 281.829.953-53 **DECLARA**, que recebeu da Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia/MA, toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Beta nº 01 Parque Cohaserma II, na Cidade de São Luís, neste Estado do Maranhão. Inscrito no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA Nacional, sob o número 1107914035 portador da CI nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como responsável técnico na execução dos serviços, objetivo da CONCORRÊNCIA Nº 004/2022- CCL/SEMUS-, em epigrafe.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaro para os devidos fins e cumprimento do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, que a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 04.330.959/0001-46, possui máquinas e equipamentos para atender os serviços do certame em epígrafe.

Declaramos ainda sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PRÓPRIO	ALUGADO
1	Caçamba trucada 2008	und	3		X
2	Caminhão MBB 710 ano 2011	und	1		X
3	Camionete Frontier 2015	und	1	X	
4	Veículo leve tipo uno	und	1	X	
5	Betoneira 400 litros	und	2	X	
6	Furadeira	und	5	X	
7	Policorte ferro	und	2	X	
8	Policorte alumínio	und	1	X	
9	Andaimes metálicos	und	500	X	
10	Grua capacidade 2ton	und	2	X	
11	Escoras metálicas	und	200	X	
12	Carro de mão	und	15	X	
13	Enxadas, pás, picaretas, etc.	und	40	X	
14	Diversas ferramentas pequenas	und	50	X	
15	Maquitas, serra circular, etc.	und	8	X	
16	Rolo Compactador	und	1		X
17	Carregadeira W20	und	1		X
18	Compactador mecânico placas	und	2	X	
19	Retroscavadeira 4X40	Und	1		
20	Mesa vibratória p/laje pré-moldada	und	1	X	X
21	Motoniveladora	Und	1		X
22	Formas de vigotas p/laje pré-moldada	und	50	X	

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



ALENCAR
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA
HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'HT' at the bottom right.]



ALENCAR
161

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)

NOME EMPRESARIAL				
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA				
ATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
ALENCAR CONSTRUÇOES				
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº		
04.330.959/0001-46	121817350	43079000		
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	MICROEMPRESA OU EPP?		
06/03/2001	1.356.381,00	EPP		
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº		
CREA-MA		0000005722		
ENDEREÇO COMPLETO				
AV. BETA Nº 01				
BAIRRO		CIDADE	UF	CEP
COHASERMA II		SÃO LUIS	MA	65.072-120
(DDD) TELEFONE Nº	(DDD) FAX Nº	E-MAIL		
(98) 98737-5280		ALENCARCONSTRUÇOES@2211GMAIL.COM		
41.20-4-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL			
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
OBJETO SOCIAL				
43.99-1-01 - Administração de obras				
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais				
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás				
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água				
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente				
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)		CPF Nº	ESPÉCIE	
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR		281.829.953-53	SÓCIO ADMINISTRADOR	
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO				
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.				
OBSERVAÇÕES:				
NADA A REGISTRAR				
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL		
EMITIDO EM: 29 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:30HS / VALIDADE: 180 DIAS		Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da CCL		
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO				
INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.				
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.				

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 29/04/2022 14:00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-42586541111



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.330.959/0001-46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA BETA, 01 - COHASERMA II - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.330.959/0001-46 DUNS®: 67*****46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ALENCAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/08/2022
FGTS Validade: 21/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2022
Receita Municipal Validade: 16/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2022 12:53

CPF: 281.829.953-53 Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Ass: _____

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022

ALENCAR
164

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie`.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



À

Comissão Central de Licitação – CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

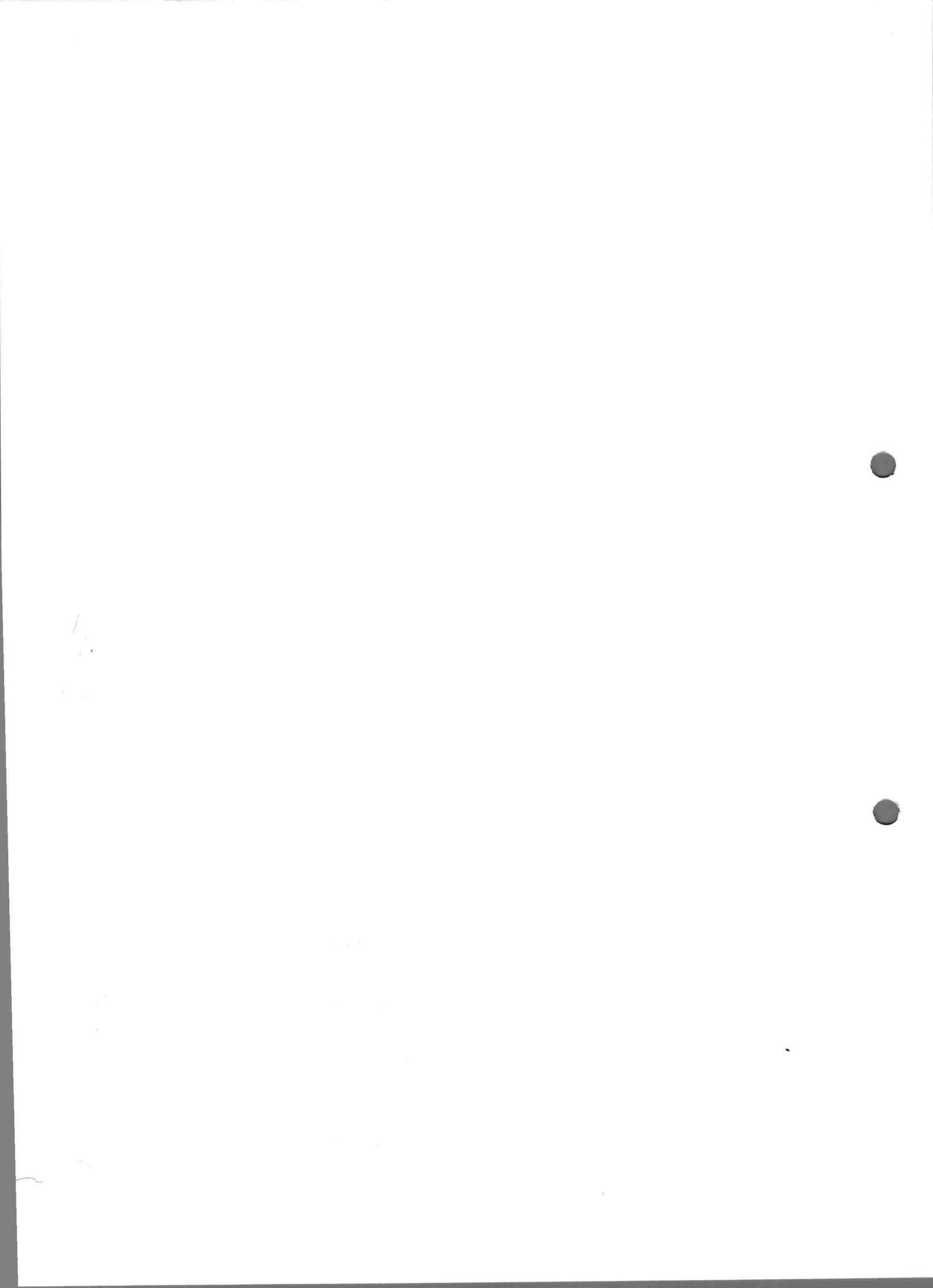
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador



ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **DECLARA** para os devidos fins que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

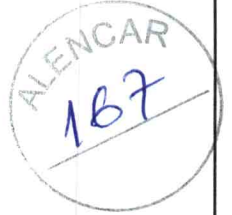
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e que caracterizará o crime de que trata o art.299 do código penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, Declara, sob as penas da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º da referida lei.

- MICROEMPRESA - ME.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 13 de maio de 2022

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador



ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022/CPL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, representada pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA nº 004/2022, em epígrafe, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, excetuando-se de eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2201920444		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201186257		CNPJ 04.330.959/0001-46		Data de Ato Constitutivo 14/03/2001	Início de Atividade 14/03/2001
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120					
Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de enconstas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de telhados e cobertura).					
Capital Social R\$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		CPF/CNPJ 281.829.953-53	Participação no capital R\$ 1.356.381,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		CPF 281.829.953-53		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 27/04/2022		Número 20220477922		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 09:00:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NM1SGWE7.



MAC2201920444

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201920473	
NIRE 21201186257 CNPJ 04.330.959/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220477922	27/04/2022	BALANCO
002	21201186257	07/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201186257	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20211341525	09/11/2021	BALANCO
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
223	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	20/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/05/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20010138528	13/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 09:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MHCXDDDD**.



MAC2201920473

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022




DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, representada pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA nº 004/2022, em epígrafe, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

São Luís (MA), 13 de junho de 2022


Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

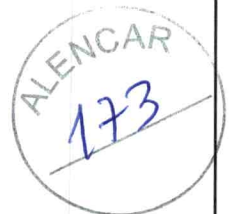
A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II, São Luís/MA., Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER- IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estipulado no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022

Alencar Construções Comercio Ltda
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022/CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II, São Luís-MA, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/CCL/SEMUS

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.330.959/0001-46, com sede à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II Cidade de São Luís/MA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – CCL/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao
Sr. Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA.

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, representada pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, está localizada e em perfeito funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Avenida Beta nº 01 Bairro: Cohaserma II

CIDADE/ESTADO: São Luís- Maranhão

CEP: 65072-120

PONTO DE REFERÊNCIA: Enfrente a empresa IPLOT e próximo à Panificadora Athenas.

TELEFONE: (98) 98737-5280

E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

São Luís (MA), 13 de junho de 2022

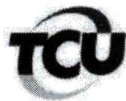
Alencar Construções Comercio Ltda.

CNPJ nº 04.330.959/0001-46

Marcos Aurélio Vieira de Alencar

CPF nº 281.829.953-53

Sócio Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2022 10:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2022 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.330.959/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.50CC.C019.7220 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



L

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2022 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.829.953-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.50FE.1A34.3270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:44 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YRHL080622100444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:56 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WTPI080622100656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
T
e

